01
F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.051968/50 0166/2017

INTERESSADO:

Corpo de Bombeiros

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS: 076824377 6/49

0768097913/49

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto arremo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA: 21-3-50

Lei Contribuição 1% s/ Vencimentos (Lei 1.349)

RESUMO DO ASSUNTO

Solicita restituição da importância descontada

Nº DE ORDEM: 4082 (02)

ESPÉCIE: Of.

38061

33651

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	S.S.96.	21-3-50	16.º	D.D.F.	26/5-50
2.º		/ /	17.º	Chefe	/ /
3.º	Jardim	/ /	18.º	Arq.	/ /
4.º	Chefe	/ /	19.º	"Nelson"	/ /
5.º	Sessão	/ /	20.º	S.C. (arquivo)	7/6 50
6.º	D.S.P. Ao Sr.	29/3/50	21.º		/ /
7.º	Chefe	/ /	22.º		/ /
8.º		/ /	23.º		/ /
9.º	D. Chefe	10/5/50	24.º		/ /
10.º	D.C.S.C.	13/5/50	25.º		/ /
11.º	D.C.	16/5/50	26.º		/ /
12.º	SD	/ /	27.º		/ /
13.º	Chefe	17/5/50	28.º		/ /
14.º	SK	/ /	29.º		/ /
15.º	Map.	/ /	30.º		/ /

ANEXOS

1.	243776-49	9.	
2.	97913-49	10.	
3.		11.	
4.		12.	
5.		13.	
6.		14.	
7.		15.	
8.		16.	

D.S.P.U. - T.A. (D2 NELSON) Jrpe 1950

Seal

Ficha Capa

(Depart. de Imprensa Nacional — 10170 - Mod. D.M.F. 5-47)

Capa de Processo

URGENTE

1948

MINISTÉRIO DA FAZENDA

21.770	Min. Fazenda	Nº DE ORIGEM 1.450
DATA DA ENTRADA 49	Corpo de Bombeiros	ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Remessa de documentos de leitura de ilhs. do Governador. Pede pel. Cia. Telefônica

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.ª		/ /	16.ª	D.S.P.U	13/12/49
2.ª		3.11.49	17.ª		/ /
3.ª	D.S.P.U.	3/11/49	18.ª	Dr. J. Alfredo	15/12/49
4.ª		/ /	19.ª	D E do S/C	8/2/50
5.ª	J. cf	4/11/49	20.ª	D. E	8/2/50
6.ª	D. J. Alfredo	7/11/49	21.ª	SV	10/2/50
7.ª	Dr. Ventura	10/11/49	22.ª	D/ Gab. Clavo	14/2/50
8.ª	D A. S.C	18/11/49	23.ª	Soares	23/2/50
9.ª	Dret. D.A.	22/11/49	24.ª	Diretor S.P.U	24/2/50
10.ª	S. Aq.	23/11/49	25.ª	D. E.	27/2/50
11.ª	Sr. Ciram	28/11/49	26.ª	D.D.S.	27/2/50
12.ª	Sr. Chefe	1/12/49	27.ª	Dr. Henrique	1/3/50
13.ª	Diret. D.A.	3/12/49	28.ª	S.C.G.	20/3/50
14.ª	D. C.	8/12/49	29.ª	S Ch	/ /
15.ª	Sr. Diretor	/ /	30.ª	D. Archivo	4/3/50

ANEXOS Pte Gabinete 11/2/950

1.ª	97913/46	3/11/49	9.ª	D.C.P.P.	20/11/50
2.ª		/ /	10.ª		/ /
3.ª	Para Cia	/ /	11.ª		/ /
4.ª	1447	/ /	12.ª		/ /
5.ª		/ /	13.ª		/ /
6.ª		/ /	14.ª		/ /
7.ª		/ /	15.ª		/ /
8.ª		/ /	16.ª		/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — Mod. D. M. F. 4.427

MINISTÉRIO DA FAZENDA

97913

23-4-49

DATA DA ENTRADA

M. Justiça

3876

Nº DE ORIGEM

Ofic

ESPÉCIE

04

RESUMO DO ASSUNTO

Doação de terreno na ilha do Gov.

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	SPV - Direl.	23/4	16.º	S. Aa	15/6/49
2.º	D. A.	28/4/49	17.º	Apudaíni	15/6/49
3.º	Diretor DR	29/4/49	18.º	Chefe de Secção	/ /
4.º	P.R. P. Carmo	30/4/49	19.º	Direl. D.G.	2/7/49
5.º	Diretor D.A.	2/5/49	20.º	D. C.	5/7/49
6.º	Diretor S.P.V.	5/5/49	21.º	SD	/ /
7.º	D. A.	7/5/49	22.º	ey Silveira	7/7/49
8.º	D. D. F.	7/5/49	23.º	Diretor S.P.V.	12/7/49
9.º	Chefe	/ /	24.º	D-C	13/7/49
10.º	Dr. J. Alfredo	9/5/49	25.º	Chefe	13/7 /
11.º	~~Dr Mauricio~~	~~17/5/49~~	26.º	SCA	/ /
12.º	S. Ct	19/5/49	27.º	D. Cunilda	15/7/49
13.º	Dr. Macedo	31/5/49	28.º		/ /
14.º	D.A. SPV	7/6/49	29.º		/ /
15.º	Diretor D.A.	14/6/49	30.º		/ /

ANEXOS

1.º		/ /	9.º		/ /
2.º		/ /	10.º		/ /
3.º		/ /	11.º		/ /
4.º		/ /	12.º		/ /
5.º		/ /	13.º		/ /
6.º		/ /	14.º		/ /
7.º		/ /	15.º		/ /
8.º		/ /	16.º		/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

CAPA

(05)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
D. A.
26 NOV 1948 36665
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

00635

PROCESSO CORPO DE BOMBEIROS Nº 274/46

DOAÇÃO DE UM TERRENO NA ILHA DO GOVERNADOR PARA SER CONSTRUÍDO UM PÔSTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ.

Anexos: 38.761-48 - 11634-49.

5ª a sala 527.
Tele 22-6089

DISTRIBUIÇÃO

S.Gab. 26/11/48
D. A. 15-12-48
D.Of. 15.12.48
Secretaria: 17-12-48
Diretoria 22/12/48

Gabinete do Ministro
27 NOV 1948

Gabinete do Diretor do Serviço
11 DEZ 1948

S.C. 30.12.48
Corpo de Bomb. 30.12.48
D.A. 12-4-49
D.O. 18.4.49
D.Of. 21/4/49
Rec. 21-4-49
Serviço Patrimônio da União 22-4-49

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4.200.6

CAPA

Vega. lote 2

06

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

Pr.C.B. 274/46

DISTRIBUIÇÃO

Processo de Terreno da Ilha do Governador, para a a construção de um Posto de Bombeiros. (Estrada do Galeão esquina da rua projetada nº 65 - Quadra nº 21 - lote 1 - Ilha do Governador).

D. Geral 1911-48
S.C. 26.11.48
T. Geg. 26-11-48

Carta do M.J. nº 6.716 de 28-11-1946

Proc. do M.J. nº 40.144/46

Prot. da Sec. do C.B. nº 274 de 3-12-1946.

M. J. N. I. — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓPIA.

Memorando nº 3
5 - 3 - 47.

MINISTÈRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Gabinete do Ministro.

G/ 6716
(MJ/ 40 144/46)

Exmº. Sr. Coronel Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, M.D. Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso expediente MJ/ 40 144/46, em que é interessada a Associação dos Moradores da Ilha do Governador e que diz respeito a assunto da competência desse Comando.

Sôbre o assunto agradecerei o obséquio de suas informações, ao restituir a êste Gabinete, oportunamente, o aludido expediente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de perfeita estima e distinta consideração com que me subscrevo

a) BENEDICTO COSTA NETTO

Rio, 28.11.46
PMS.

Confére com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros, em 8 de Setembro de 1947. Geraldo Ferreira Girão, 1º Ten. pelo Secretário.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1.º TENENTE
Pelo Secretário

CORPO DE BOMBEIROS SECRETARIA 9 SET 1947 RIO DE JANEIRO DO DISTRITO FEDERAL

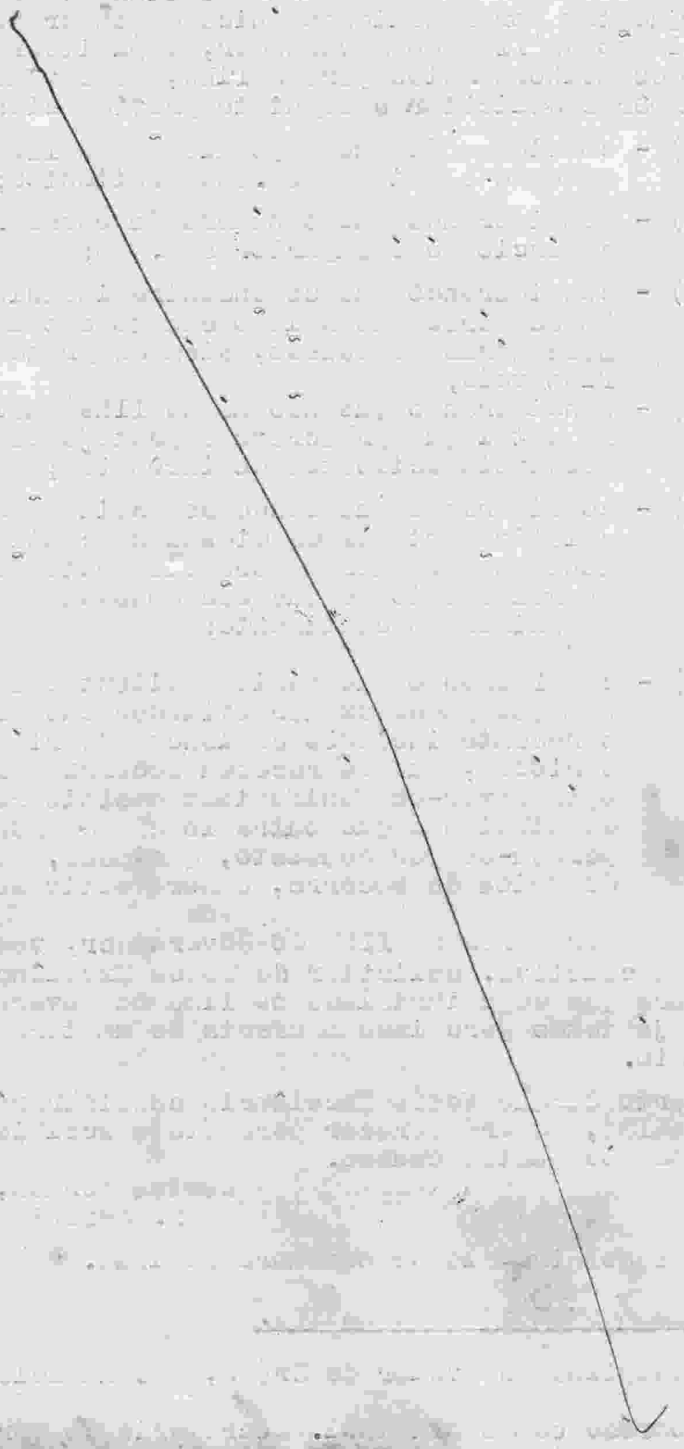
CORPO DE BOMBEIROS DA CAPITAL Protocolado Em 3-12-46 274 SECRETARIA

~~Séde da~~

Séde da Associação dos Moradores da Ilha do Governador

Clube Jequiá

Rua do Sumbi 28 - Ilha do governador.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

MEMORANDO Nº 3.

5 - III - 1 947.

Senhor Carlos dos Santos Bastos

De ordem do Senhor Coronel Comandante desta Corporação e a fim de que possa ser tomado na devida consideração, o pedido constante do requerimento datado de 11 de novembro de 1 946, dirigido pela Associação dos Moradores da Ilha do Governador, ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça, relativamente a instalação de um posto de Bombeiros na referida Ilha, solicito vossas providências no sentido de ser esta Secretaria informada da localisação do terreno a que se refere o requerimento em causa.

CORPO DE BOMBEIROS SECRETARIA 7 MAR 1947 RIO DE JANEIRO DO DISTRITO FEDERAL

Geraldo Ferreira Girão,

1º Tenente, pelo Secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO D. F.

MEMORANDO Nº 5. 5 - XII - 1 927.

Senhor Carlos dos Santos Bastos

Do ordem do Senhor Comandante desta Corporação é a fim de que possa ser tomado na devida consideração, o pedido constante do requerimento datado de 11 de novembro de 1 927, dirigido pela Associação dos Moradores da Rua do Governador, ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça, relativamente à instalação de um posto de bombeiros na referida rua, solicito vossas providencias no sentido de ser esta Seção ouvida informada da localização do terreno a que se refere o requerimento em causa.

Coronel Pedro Dias,

Comandante, Chefe Secretario.

BOMBEIROS
27 MAR 927
DISTRITO FEDERAL

CÓPIA.

ARMAS DA REPUBLICA - MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO.

G/ 3234

Exmº. Sr. Coronel Augusto Imbassahy

M.D. Comandante do Corpo de Bombeiros

do Distrito Federal.

Seja nomeada uma comissão para dar parecer sobre o terreno ém causa.

Rio, 9-VIII-47

a) Cel. Imbassahy.

Cumprindo determinação do Senhor Ministro, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para seu conhecimento, o incluso expediente em que é interessada a Associação dos Moradores da Ilha do Governador e relativo à proposta de doação de terreno feita pela Companhia Imobiliaria Santa Cruz, a fim de ser no mesmo instalado um Posto de Incêndio, na referida Ilha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de perfeita estima e distinta consideração com que me subscrevo

a) Jayme Leonel

Chefe do Gabinete.

Rio, 6.8.47.
MCN/MJM.

CORPO DE BOMBEIROS
PUBLICADO
11.8.47
Casa das Ordens.

CORPO DE BOMBEIROS DA CAPITAL
Protocolado
Em 8-8-47
2.548
SECRETARIA

Confére com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 8 de setembro de 1947. Geraldo Ferreira Girão, 1º Ten Secretário.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1.º TENENTE
Pelo Secretário

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
9 SET 1947
RIO DE JANEIRO



(12)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

SÊDE PROVISÒRIA - PRAIA DO ZUMBI nº 28.

Ofício nº 8/47. Ilha do Governador, em 24 de julho de 1947.

OLS/CPP

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros. Em 27-7-47.

a) B.C.Neto.

Excelentissimo Senhor
BENEDICTO COSTA NETTO
DD. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

REFERÊNCIA: Memorando nº 3, de 5/março/1947, da Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

ANEXOS: a) - Carta de 9/julho/947, da Companhia Imobiliaria Santa Cruz;

b) - Uma (1) planta.

1. Em cumprimento à solicitação de S. Exa. o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do memorando da referência, submeto à apreciação de V. Exa. a proposta de doação de terreno feita pela Companhia Imobiliária Santa Cruz, conforme carta anexada, a fim de ser instalado um Pôsto de Incêndio na Ilha do Governador.

2. Sirvo-me do ensejo para manifestar a V. Exa. os meus protestos de alto e distinguido aprêço.

a) JOSÉ LUIZ BELART.
Capitão-de-Fragata - Presidente.

Confére com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros, em 8 de Setembro de 1947. Geraldo Ferreira Girão, 1º Ten. Secretário.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1.º TENENTE
Fiel Secretário

CORPO DE BOMBEIROS
SECRETARIA
9 SET 1947
RIO DE JANEIRO
DO DISTRITO FEDERAL



(13)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ.

Avenida Graça Aranha 182. Edificio Hollerith .10º andar.

Jardim Guanabara - Ilha do Governador. Rio de Janeiro.

Telefones
Diretoria 22-6719
Escritório 22-6752

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1947.

Ilmº. Sr.
Presidente e demais Diretores da
Associação dos Moradores da Ilha do
Governador -
Praia do Zumbí, 26
Ilha do Governador.
Nesta.

Com referência ao lote de terreno destinado à construção e instalação de uma secção do Corpo de Bombeiros no Jardim Guanabara, Ilha do Governador, temos o prazer de pôr a disposição do Ministério da Justiça o lote nº 1 da Quadra nº 21 com frente para a Estrada do Galeão esquina da Rua projetada nº 65, constante do "croquis" anexo.

A situação desse lote em esquina fronteira ao Reservatório dágua do Guarabú, torna-o recomendavel ao fim a que se destina, além de estar em posição central aos demais bairros da Ilha do Governador.

As condições para se tornar efetiva essa doação são as seguintes:

a) assinatura da escritura de doação, dentro de seis meses, contados desta data;

b) ser o lote exclusivamente destinado a construção e instalação do "P osto de Bombeiros da Ilha do Governador"

c) ser concluida a construção e instalado o "P osto" dentro de 30 (trinta) meses, contados da presente data;

d) voltar automaticamente o terreno à posse desta Cia., si deixar de funcionar o Posto de Bombeiros no local objeto dessa doação.

Congratulando-nos com VV.SS. pela conquista desse importante melhoramento para a Ilha do Governador, apresentamos

Saudações

Comp. Imobiliaria Santa Cruz

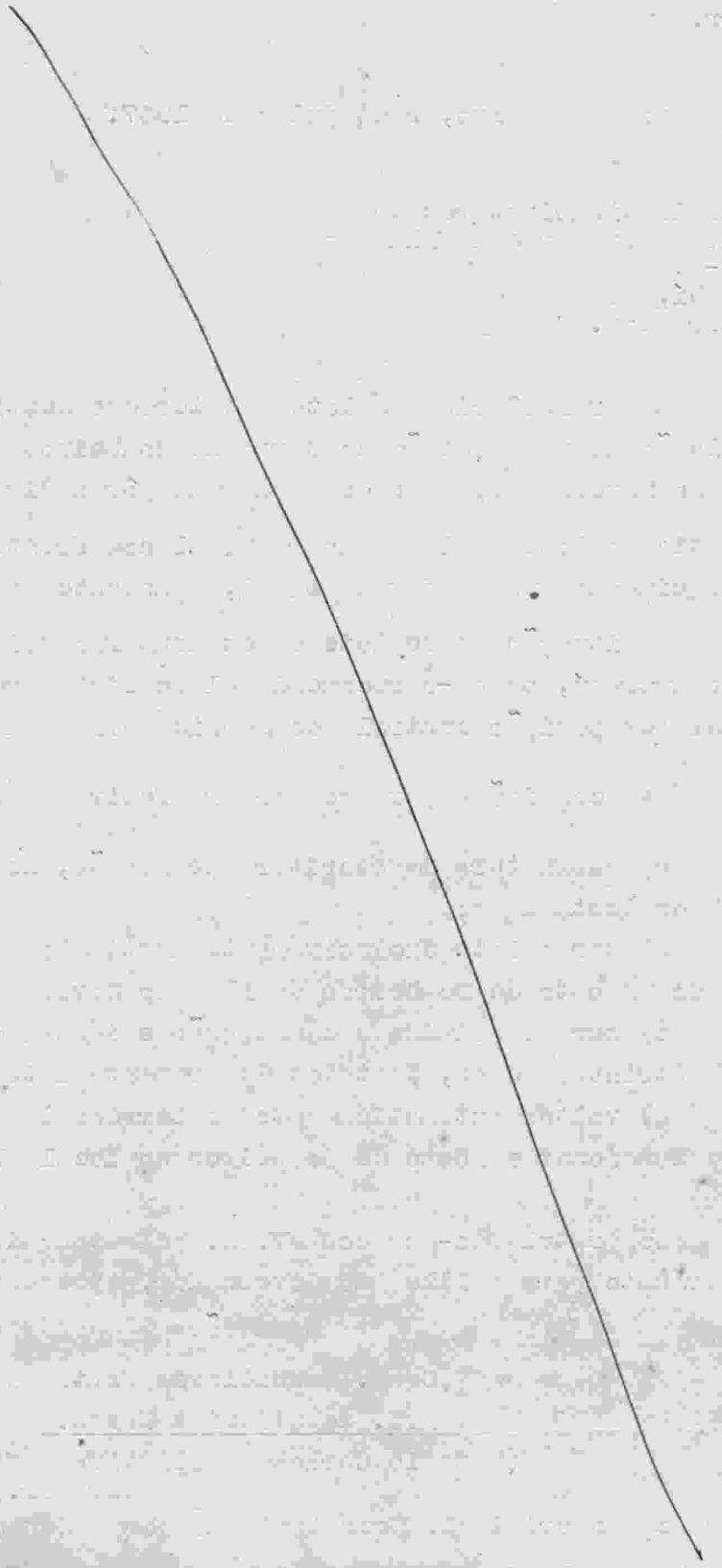
a) A.C. de Oliveira Mafra.

(Antonio Carlos de Oliveira Mafra)
Diretor.

Confére com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros, em 8 de setembro de 1947. Geraldo Ferreira Girão 1º Ten. pelo Secretário.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1.º TENENTE
Pelo Secretário

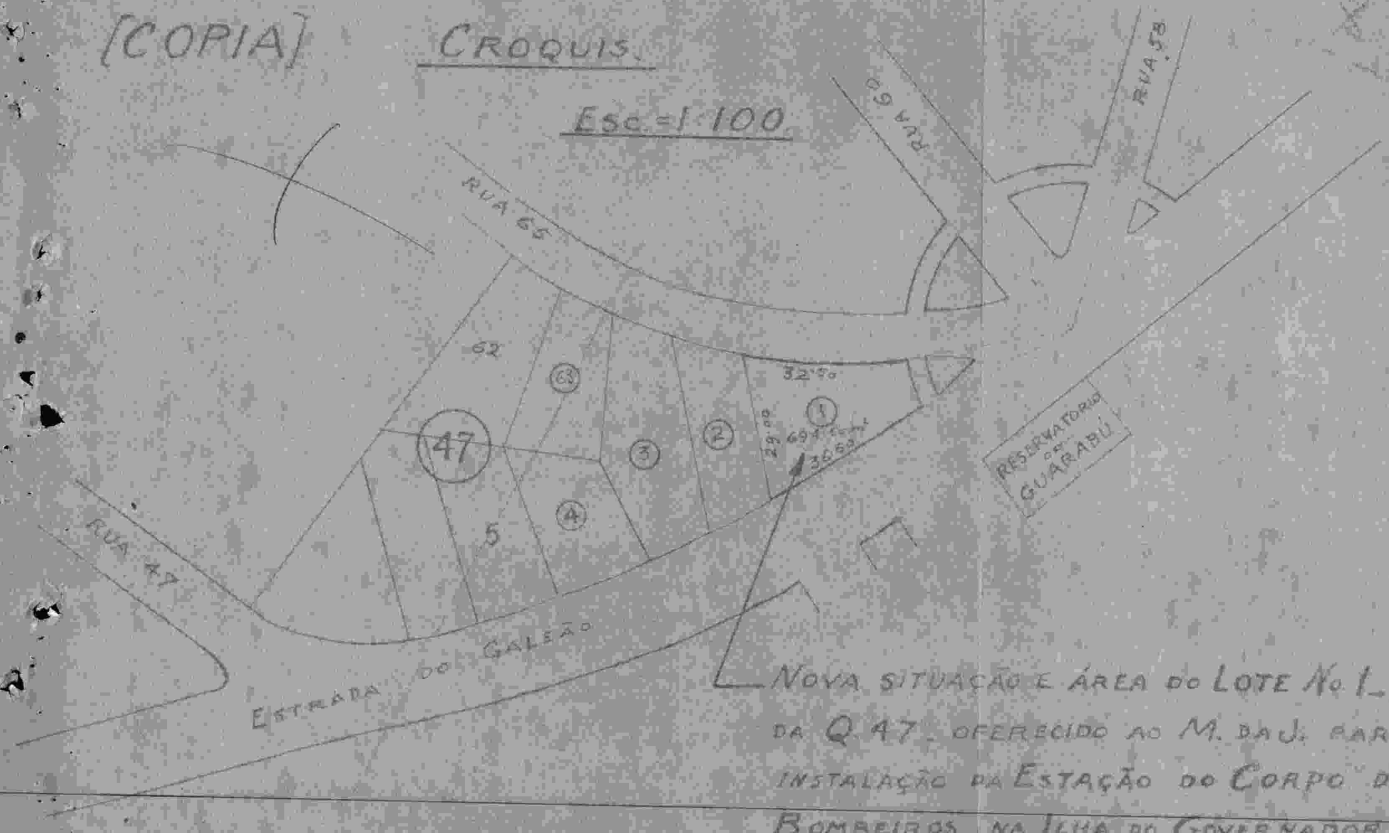
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
9 SET 1947
RIO DE JANEIRO



[COPIA]

CROQUIS.

Esc = 1:100



NOVA SITUAÇÃO E ÁREA DO LOTE Nº 1 DA Q 47 OFERECIDO AO M. DA J. PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NA ILHA DO GOVERNADOR.

① ÁREA = 694,50 m².

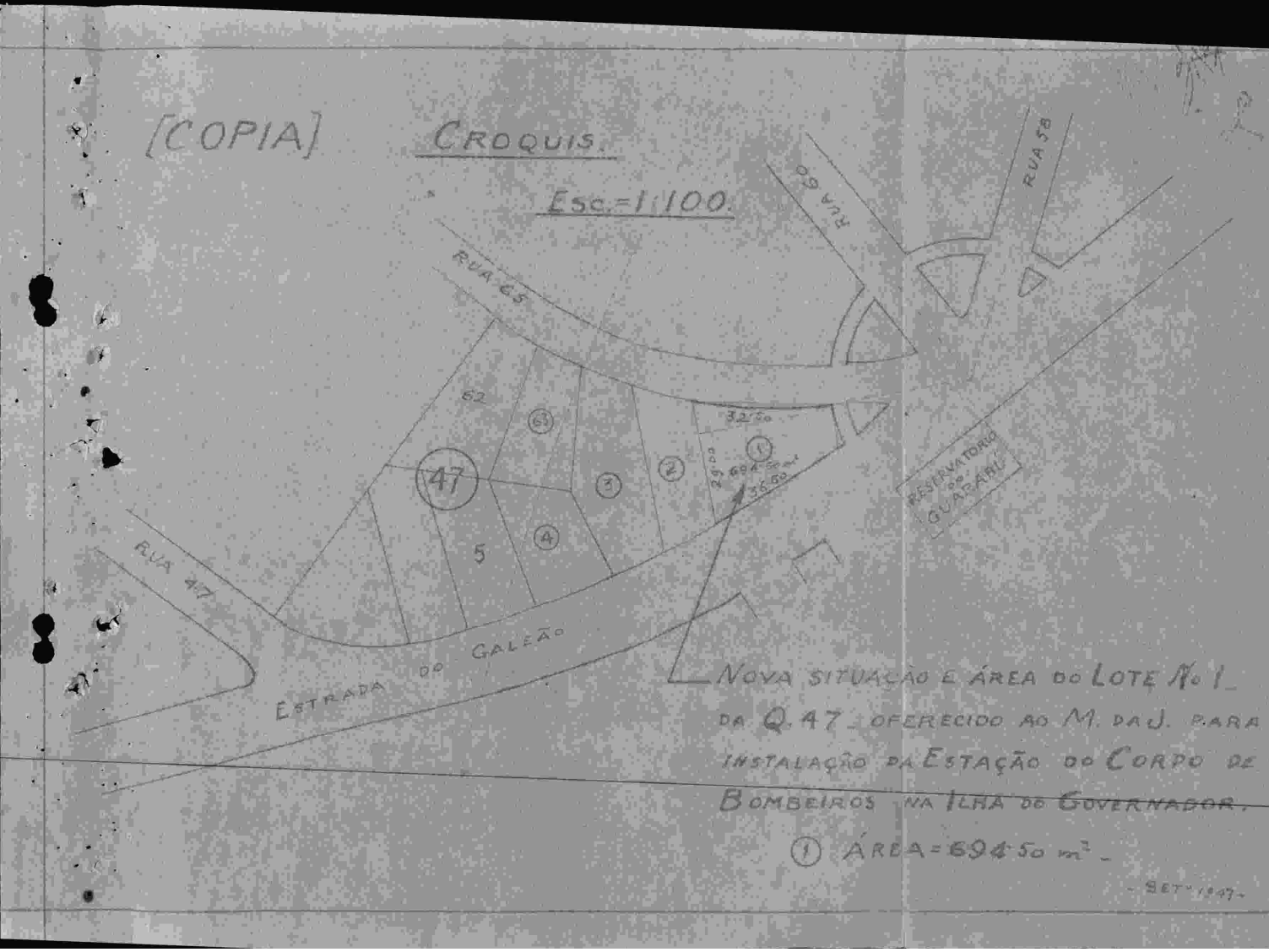
SCT (AG)

(14)

[COPIA]

CROQUIS.

Esc.=1:100.



NOVA SITUAÇÃO E ÁREA DO LOTE No 1 DA Q. 47 OFERECIDO AO M. DA J. PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NA ILHA DO GOVERNADOR.

① ÁREA = 694,50 m².

- SET. 1947 -

(15)

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SENHOR CORONEL COMANDANTE

Parecer de Comissão.

A Comissão de oficiais designada em Boletim nº 156 de 11 do corrente sob a epigrafe "TRANSCRIÇÃO DE OFICIO - M. J. N. I. - COMISSÃO" examinou no local o terreno de que trata a carta sob nº Gr. 3.234, de 6 do mesmo mês, do Exmo Senhor Dr. JAYME LEONEL Chefe do Gabinete do Exmo Senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores, e é de parecer que o terreno em causa por sua situação em ponto central da Ilha do Governador é naturalmente indicado para a construção de um Posto de Bombeiros, motivo por que reconhecida a necessidade de ser instalado, na ilha em questão, serviço de extinção de incêndio a Comissão acha vantajosa a aceitação, pelo Estado, da doação do terreno ora oferecido pela Companhia Imobiliária Santa Cruz.

Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 28 de Agosto de 1947.

A Comissão:

a) Ten. Cel. João Martins Vieira

a) Francisco Cordeiro Junior, 2º Ten.

a) Alberto Basilio da Costa Carneiro, 2º Ten.

Confére com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros, em 8 de setembro de 1947. Geraldo Ferreira Girão, 1º Ten. pelo Secretário.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1.º TENENTE
Pelo Secretário

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
9 SET 1947
RIO DE JANEIRO



(16)

12 de setembro de 1 947.

OFÍCIO Nº S-898.
Doação de terreno.

Senhor Chefe do Gabinete,

Em referência à carta nº C/3 234, de 6 de agosto p. passado, tenho a honra de restituir a Vossa Senhoria o expediente que acompanhou a mesma, bem como o que foi enviado a esta Corporação com a carta nº C/5 716 (M.J./40 144/46), de 28 de novembro de 1 946, tudo referente a doação do terreno sito à estrada do Galeão esquina de rua projetada nº 65 - Quadra nº 21 - lote nº 1, na Ilha do Governador, que a Companhia Imobiliária Santa Cruz, por intermédio da Associação dos Moradores da Ilha do Governador, pretende fazer a esta Corporação, a fim de nêle ser construído um pôsto de bombeiros para atender a população da referida Ilha, em casos de incêndios e de outros socorros inerentes à sua finalidade.

2. Para o fim acima êste Comando designou uma comissão de três oficiais para estudar o assunto em causa, tendo esta apresentando, em consequência, o respectivo parecer, que segue anexo por cópia, pelo qual se verifica ser vantajosa para êste Corpo, a acei

./5

À Sua Senhoria o Senhor Doutor Jayme Leonel, DD. Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

A.Mr

M.

(17) 12 13

C.B./Nº 8-898-47/2.

aceitação do terreno em aprêço.

3. Quanto as condições estabelecidas pela Companhia Imobiliária Santa Cruz constantes da carta junta, datada de 9 de julho do corrente ano, poderão ser aceitas, alvitrando, porém, êste Comando, que o item "c" seja substituido por — "ser iniciada a construção, dentro 24 mêses, contados da data da assinatura da escritura de doação".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

AUGUSTO IMBASSAHY
CORONEL COMANDANTE

(18)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Bol. 20-10-947.

CÓPIA AUTÊNTICA:-

Armas da República. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Rio de Janeiro, D. F. DA/DOb./40 144-46/18 813. Em 14 de outubro de 1 947. Senhor Comandante, Em referência ao assunto constante do ofício nº S-898, de 12 de setembro findo e tendo em vista o parecer dessa Corporação, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que êste Ministério concorda em aceitar a doação do terreno de que se trata e destinado à construção de um pôsto de Bombeiros na Ilha do Governador, ficando êsse Comando autorizado a assinar com a Companhia doadora a competente escritura de doação. 2. Nessa escritura deverá ficar estabelecido que as obras de construção do pôsto em questão só poderão ter início dentro de trinta e seis meses, contados da data da assinatura da escritura, muito embora esteja êste Ministério diligenciando para a inclusão no orçamento do ano vindouro, da dotação de Cr$ ..... 1 000 000,00 para aquele fim, caso em que as mesmas poderão ser iniciadas dentro daquele ano. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. a) Benedito Costa Neto. À Sua Excelência o Senhor Coronel Augusto Imbassahy, Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CONFERE COM O ORIGINAL. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 17 de novembro do ano de 1 947. Geraldo Ferreira Girão, 1º Ten.

GERALDO FERREIRA GIRÃO, 1º TENENTE
Pelo Secretário

CORPO DE BOMBEIROS
SECRETARIA
17 NOV 1947
RIO DE JANEIRO
DO DISTRITO FEDERAL

-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(19)

17 de novembro de 1 947.

OFÍCIO Nº S-1 080.

Comunicação.

Senhor Diretor,

Tenho o prazer de comunicar-vos que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Justiça em Aviso de 14 de outubro último, autorizou êste Comando a assinar com a Companhia de que sois digno Diretor a competente escritura de doação do terreno destinado à construção de um Pôsto de Bombeiros na Ilha do Governador.

2. Segundo o mencionado Aviso Ministerial na escritura em aprêço deverá ficar estabelecido que as obras de construção do Pôsto em questão só poderão ter início dentro de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura da referida escritura.

3. À vista do exposto aguardo vosso pronunciamento no sentido de ser ultimado o expediente em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha estima e consideração.

AUGUSTO IMBASSAHY
CORONEL COMANDANTE

Ao Senhor Antonio Carlos de Oliveira Mafra, DD. Diretor da Companhia Imobiliária Santa Cruz.

A.M.

(20)

15

5 de julho de 1 948.

OFÍCIO Nº S-577.

Solicitação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Este Comando tem a honra de solicitar a Vossa Excelência os bons ofícios no sentido de ser passado por certidão a modificação do projéto aprovado nº 13 385, da Estrada do Galeão s/n referente ao lote nº 2 (dois), que vai ser doado a esta Corporação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

AUGUSTO IMBASSAHY
CORONEL COMANDANTE

À Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal.

A.M.

Y Dios Santísima a Dolores de nuestro Señor.

Dolores de Dolores de nuestro Señor Jesucristo.

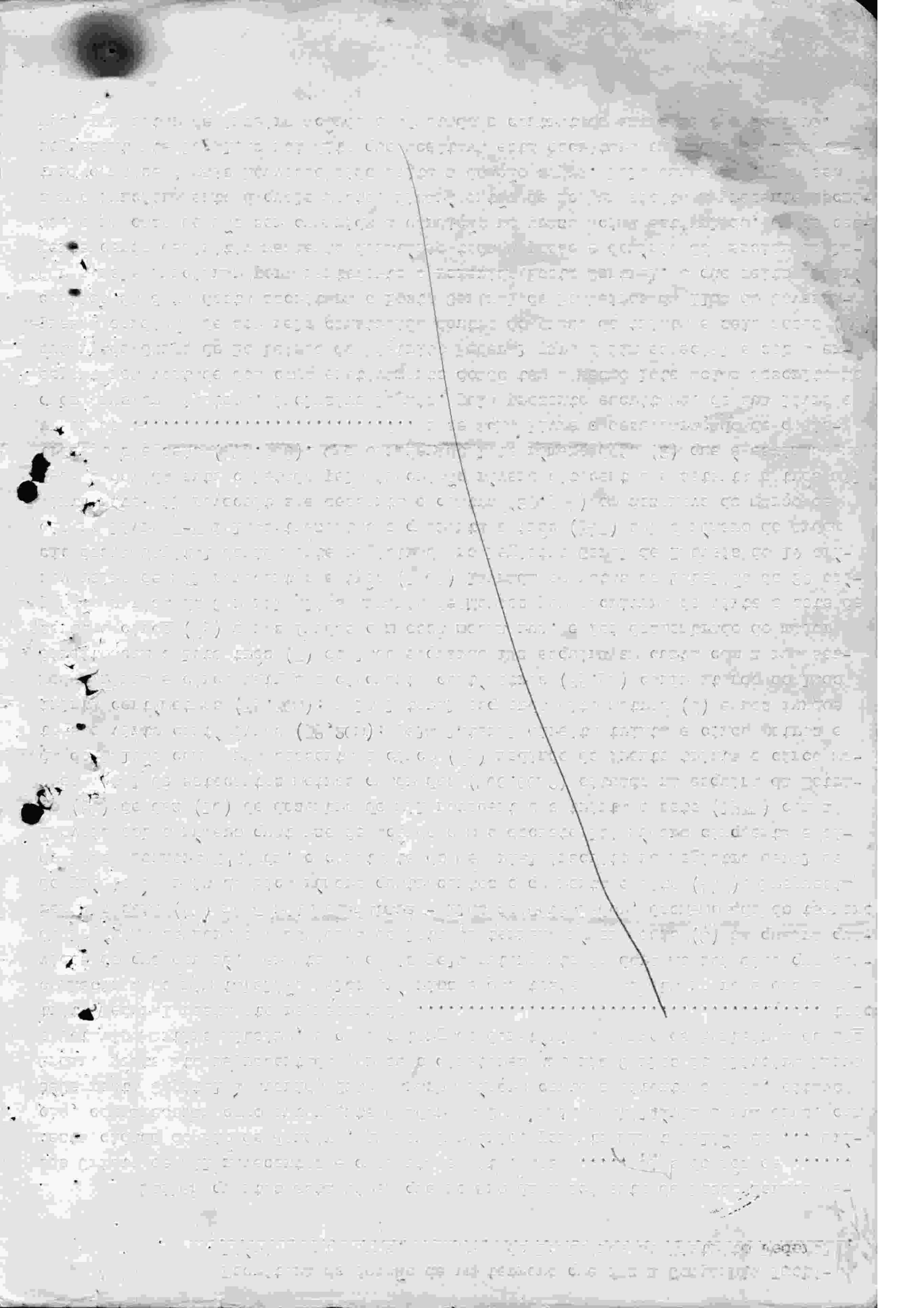
Dolores de Dolores de nuestro Señor Jesucristo.

Dolores de Dolores de nuestro Señor Jesucristo

(21)

Escritura de doação de um terreno que faz a Companhia Imobiliária Santa Cruz, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e oito, aos ..... dias do mês de ..... nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório, perante mim tabelião do ... Ofício, compareceram como outorgante doadora a Companhia Imobiliária Santa Cruz, com séde nesta Capital à Avenida Graça Aranha número cento e oitenta e dois, oitavo andar, nêste ato representada por seus diretores Antonio Carlos de Oliveira Mafra e Octavio Martins Ribeiro, e como outorgado donatário o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal nesta ato representado ..... todos conhecidos de mim tabelião pelos próprios e das testemunhas abaixo nomeadas e ouvidas do que dou fé, perante as quais pela outorgante doadora me foi dito que sendo legítima senhora e possuidora do lote de terreno número dois (2) da quadra quarenta e sete (47) no Jardim Guanabara - Ilha do Governador, desmembrado do terreno do prédio à Praia da Bica número quatrocentos e quarenta e oito (448), Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, e constante do memorial inscrito no Registro Geral de Imoveis sob o número quatorze de acôrdo com o decreto lei número cinquenta e oito (58) de dez (10) de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1937) com a área total de setecentos metros quadrados (700,00m2) situado na esquina da Estrada do Galeão com a rua sessenta e cinco (65) medindo de frente trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m); pela lateral direita trinta e cinco metros e trinta centímetros (35,30m); pela lateral esquerda oito metros (8) e nos fundos mede trinta e cinco metros e cinquenta centímetros (35,50) confrontando do lado direito com o lote três (3) do lado esquerdo faz esquina em curva com a rua sessenta e cinco (65) e nos fundos com essa mesma rua, e foi desmembrado de maior porção havida do Coronel Elias Antonio de Moraes por escritura de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e três (1903) lavrada em notas do Tabelião do 2º ofício desta Capital devidamente registrada no Registro Geral de Imoveis do 1º ofício no livro 3-N folhas trezentas e quarenta e três (343) sob o número de ordem vinte nove mil novecentos e sessenta e quatro (29.964) em dezenove de março de 1903 e devidamente coletado pela inscrição número oitocentos e setenta e três mil trezentos e seis (873.306). Que o referido lote número dois (2) que é estimado no valor de ..... e se acha livre e desembaraçado de quaisquer onus ou hipoteca, inclusive legais, pela presente escritura, de sua livre e espontânea vontade doa como efetivamente doado tem o mesmo lote acima descrito ao outorgado Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para o fim especial e sob a expressa condição de ser nele construido dentro do prazo de trinta e seis meses (36) contado da data desta escritura o Posto Central de Bombeiros da Ilha do Governador e nele funcionar permanentemente o referido Posto Central, o que feito ficará pertencendo definitivamente ao donatário toda a posse e domínio do mencionado lote, e no caso de não ser cumprida a condição no prazo acima estipulado, ou de cessar o funcionamento daquele Posto, ficará então de nenhum efeito a presente escritura como se jamais houvesse sido feita a doação supra. Pelo outorgado, por seu representante legal, me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos, por estar de inteiro acôrdo o ajustado e contratado entre si e a doadora.



(22) 18/Nov

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
D. A.
26 NOV. 1948 36665
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Diretor do D. A.,

A Companhia Imobiliária Santa Cruz, proprietária de terras na Ilha do Governador, pôs à disposição dêste Ministério um lote de terreno naquela Ilha, do será feita a necessária doação, para o fim exclusivo de ser, no mesmo, construido um Pôsto do Corpo de Bombeiros.

Estudado o assunto pelo Corpo de Bombeiros foi julgada vantajosa a aceitação do terreno emaprêço, atendendo a que, de há muito, se faz sentir a necessidade de um Pôsto daquela Corporação na referida Ilha, dado a sua densidade de população e o grande número de repartições federais alí instaladas, notadamente a Base Aérea.

Para a construção dêsse Pôsto consigna o vigente orçamento para êste Ministério, na sua Verba 4, a dotação de ... Cr$1.000.000,00, que não poderá ser aplicada, muito embora já esteja elaborado o projeto, por não ter sido, ainda, consumada a doação do terreno.

A aceitação dessa doação depende de previa autorização do Exmo. Snr. Presidente da República, que deverá ser dada mediante decreto.

Nesse sentido, elaborou esta Divisão os inclusos projetos de expediente, a fim de ser consubstanciada aquela medida, que submeto à consideração superior.

Divisão de Obras, em 18/XI/1948.

Diretor.

De acôrdo.

D. A., 23 de novembro de 1948

Floriano Ramos

Diretor.

Concordo. Submeto o assunto à decisão do Senhor Presidente da República.

Em 23 de novembro de 1948

Adroaldo Costa

Ministro da Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
Secretaria da Presidência da República
Diretoria de Expediente
O original foi registrado e está arquivado.
Em 10 de XII de 1948
O. Fraccini

D. A.
14 DEZ 1948 38761
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

D. A.-
Em 13/12/1948
Anor Butler Maciel
Chefe do Gabinete

(23) 19 Retour

Decreto n. 25.008 de 10 de dezembro de 1948

Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação de um terreno.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e de acôrdo com os arts. 1.165 e 1.180 do Código Civil, decreta:

Art. 1º - Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a aceitar a doação de um lote de terreno, que ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores quer fazer a Companhia Imobiliária Santa Cruz, situado no "Jardim Guanabara", Freguezia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, para o fim exclusivo de ser, no mesmo, construído um Pôsto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigôr na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de ~~novembro~~ dezembro de 1948, 127º da Independência e 60º da República.

Eurico G. Dutra
Adroaldo Mesquita da Costa
Canrobert P. da Costa

Diario Oficial

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(24)

Proc. 36.665-48

Senhor Diretor do D.A.

Havendo o Exmo. Snr. Presidente da República autorizado o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação do terreno de que trata o presente processo, parece-me que este deve ser encaminhado ao Corpo de Bombeiros para a adoção das providências que se fazem necessárias, devolvendo, posteriormente, a êste D.A.

Divisão de Obras, em 24/12/1948.

Diretor.

Encaminhe ao Sr. Cel Comandante do Corpo de Bombeiros.

D.A., em 30.12.948.

Floriano Ramos

Floriano Augusto Ramos
Diretor

D. A.
13 AGO 1948 11634
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

D.F. X

36665-48

CORPO DE BOMBEIROS DA CAPITAL FEDERAL
Protocolado
Em 31-12-948.
3.815
SECRETARIA

INFORMAÇÃO Nº S- 379.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Comandante do Corpo de Bombeiros retorna o presente processo e informa que para ser consumada a doação do terreno em causa, torna-se necessário que o presente Processo seja encaminhado ao Serviço do Patrimônio

da União, conforme entendimento havido entre esta Corporação e aquele Serviço.

Gabinete do Comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 11 de abril de 1949.

A. Imbassahy
AUGUSTO IMBASSAHY
Coronel Comandante.

À consideração do Senhor Diretor do D.A., opinando pela remessa do presente processo ao Serviço do Patrimônio da União, de acôrdo com a informação do Senhor Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros do D.F.

D. Obras, em 21 de abril de 1949
José Chrysanth Seabra Fagundes
DIRETOR

Encaminhe-se ao Serviço do Patrimônio da União.
D.A., 22.4.49
Substº do Diretor

97913 ABR 23 49
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Encaminhe-se à D.A.

S.P.U. 28 de 4 de 1949
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Ao Assistente Jurídico.
Dr. Pinto do Carmo.

D.A. do S.P.U. 1 de 4 de 1949
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Proc. 97.913-49

(25)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 - Trata-se de doação feita pela Companhia Imobliária Santa Cruz à União de terreno situado na Ilha do Governador, nesta Capital, destinado à instalação de um Posto para o Corpo de Bombeiros, na citada Ilha.

2 - De acôrdo com o Decreto n. 26.008, de 10 de dezembro de 1948, a União está autorizada a receber a doação em tela.

3 - Isto posto, é de se encaminhar o processo à D.D.F., para lavratura da competente escritura.

4 - À consideração do Sr. Diretor da Divisão.

Serviço do Patrimônio da União
Em 2 de 5 de 1949

De acôrdo com o parecer supra, a D.A. encaminha o processo ao Sr. Diretor do S.P.U., opinando por que vá o mesmo à D.D.F., para a lavratura da escritura de doação de que cogita o processo.

D.A. do S.P.U. 4 de 5 de 1949
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

MTG

De acôrdo.

S.P.U., 6 de 5 de 1949
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

A' S.C.A., para fornecimento dos dados técnicos.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
Em 7 de 5 de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Informe com a maxima urgencia o eng. Municio, para fim de dizer se os elementos da escritura

doação de fls 17 vão satisfazer para o fim a que se destinaram.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CD 17 de Maio de 1949
NELSON NASCIMENTO CARVALHO REZENDE
Chefe

1) Tendo em vista que os elementos técnicos constantes a fls 17, se referem a dados registados no R. G. I., como dos mesmos consta, parecem-me suficientes.
2) O lote em aforamento tem seus elementos aprovados no P. U. F. sob o nº 13.385 (Loteamento) e sob o nº de ordem de 4.08 de 19.658.

S. Cd. 18 de Maio 1949

Mauricio Kogan
MAURICIO KOGAN
Engº Civil

Tenho as explicações prestadas, submeto o processo ao Sr Delegado.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CD 19 de Maio de 49
NELSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

De acordo.
D. J. C. T.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de Maio de 1949
Nilson C.
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Diga a fls. 24.
S. Cd. do S. P. U. no D. F., em 24 de Maio 1949
José Alfredo Nunes de Azevedo
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
ASS. JUR. REF. 28

(20) 22

Proc. 97.913/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PROJETO DE MINUTA

ESCRITURA DE DOAÇÃO de um lote de terreno situado no Jardim Guanabara, Ilha do Governador, no Distrito Federal, que entre si fazem como outorgante a COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ e como outorgada a UNIÃO FEDERAL, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob o nº 97.913 de 1949.

S A I B A M quantos esta virem que aos ... dias do mês de ..... do ano de ....., perante mim Tabelião do ..... desta Capital, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como outorgante doadora a COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ, com sede nesta Capital, à Avenida Graça Aranha, nº 182, oitavo andar, neste ato representada por seu diretor ...., e como outorgada donatária a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, na forma da legislação vigente, pelo Snr. Dr. ....., Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final da presente escritura. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, por seu representante, me foi dito o seguinte: PRIMEIRA - que é senhora e legítima possuidora do terreno designado por lote "2" da quadra quarenta e sete (47) no Jardim Guanabara, Ilha do Governador, desmembrado do terreno do prédio à Praia da Bica número 448, Freguezia de Nossa Senhora D'Ajuda, e constante do memorial inscrito no Registro Geral de Imóveis sob o nº 14, de acôrdo com o Dec.Lei nº 58 de 10 de Dezembro de 1937, terreno êste que, de acôrdo com os elementos técnicos constantes ~~do~~ processo antes mencionado, tem as seguintes características: Área total, setecentos metros quadrados (700,00m2); o terreno está situado na esquina da Estrada do Galeão com a rua sessenta e cinco (65) e mede de frente pela estrada do Galeão trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m); confrontando com o lote nº 3, trinta e seis metros pela lateral direita ~~trinta e cinco metros~~ e trinta centíme-

(36,30m) (representada pela curva de concordancia,
centímetros ~~(35,30m)~~; pela lateral esquerda oito metros (8m) e nos fun
confrontando com a rua projetada "6 5"
dos mede trinta e cinco metros e cincoenta centímetros (35,50m) ~~con-~~
~~frontando do lado direito com o lote tres (3), do lado esquerdo faz es~~
~~quina em curva com a rua sessenta e cinco (65) e nos fundos com essa~~
~~mesma rua~~; SEGUNDA - que o terreno antes descrito foi desmembrado de maior porção havida do Coronel Elias Antonio de Morais, por escritura de 27 de Fevereiro de 1903, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital, devidamente registrada no 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-N, folhas 343, sob o nº de ordem 29.964, em 19 de Março de 1903 e devidamente coletado pela inscrição nº 873.306; TERCEIRA - que o imóvel objeto da presente escritura se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus judiciais ou extra judiciais, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro onus real; QUARTA - que, pela presente escritura vem doar como efetivamente doa à outorgada o imóvel já descrito para o fim exclusivo de nele ser instalado um Posto do Corpo de Bombeiros, ficando desde já estabelecido que a presente doação ficará sem efeito, revertendo o imóvel ao patrimônio da outorgante doadora, nos seguintes casos: a) si dentro do prazo de trinta e seis (36) meses, a contar da assinatura da presente escritura, não for iniciada a construção do Posto em questão; b) si ao imóvel, no todo ou em parte, for dada destinação diversa daquela prevista na presente escritura; c) si à outorgada não mais interessar a manutenção do referido Posto, ou si o mesmo for transferido para outro local; QUINTA - que, nestas condições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.008 de 10 de Dezembro de 1948 transcrito no final da presente escritura, cede e transfere à outorgada por força desta escritura e da cláusula constituti, todo o domínio, posse, direito e ação que tinha até êste momento sôbre o mencionado imóvel ora doado, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presente doação, boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Então, perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgada por seu representante legal, dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contêm. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sêlo proporcional, por força das disposições legais vigentes. DECRETO nº 26.008 de 10 de Dezembro de 1948

Proc. 97.913/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1948 - Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação de um terreno. - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e de acôrdo com os arts. 1165 e 1180 do Código Civil, decreta: Art. 1º - Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a aceitar a doação de um lote de terreno, que ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores quer fazer a Companhia Imobiliária Santa Cruz, situado no "Jardim Guanabara", Freguezia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, para o fim exclusivo de ser, no mesmo, construído um Pôsto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação. - Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1948, 127º da Independência e 60º da República. - aa) Eurico G. Dutra - Adroaldo Mesquita da Costa - Corrêa e Castro. Assim o disseram e pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual vai assinada pela outorgante e outorgada por seus respectivos representantes legais, bem como pelas testemunhas:Snr. .... e Snr. ...., presentes a todo o ato, depois de lida e achada em tudo conforme a presente escritura de doação que por mim foi lavrada.

S.Ct. da D.S.P.U. no D.F., em 24 de Maio de 1949

José Alfredo Nunes de Azevedo
Ass. Jur. Ref. 28

(28) 24

Proc. 97.913/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei a fls. 22/23, projeto de minuta da escritura de doação em causa.

Dada a urgência requerida para o andamento do presente processo, deixei de exigir prèviamente a juntada das certidões negativas de estilo, as quais entretanto deverão estar presentes até à aprovação da presente minuta.

S.Ct. da D.S.P.U. no D.F., em 24 de Maio de 1949

José Alfredo Nunes de Azevedo

Jose e Alfredo Nunes de Azevedo

Ass. Jur. Ref. 28

Ao Dr. Leal de Macedo para rever.

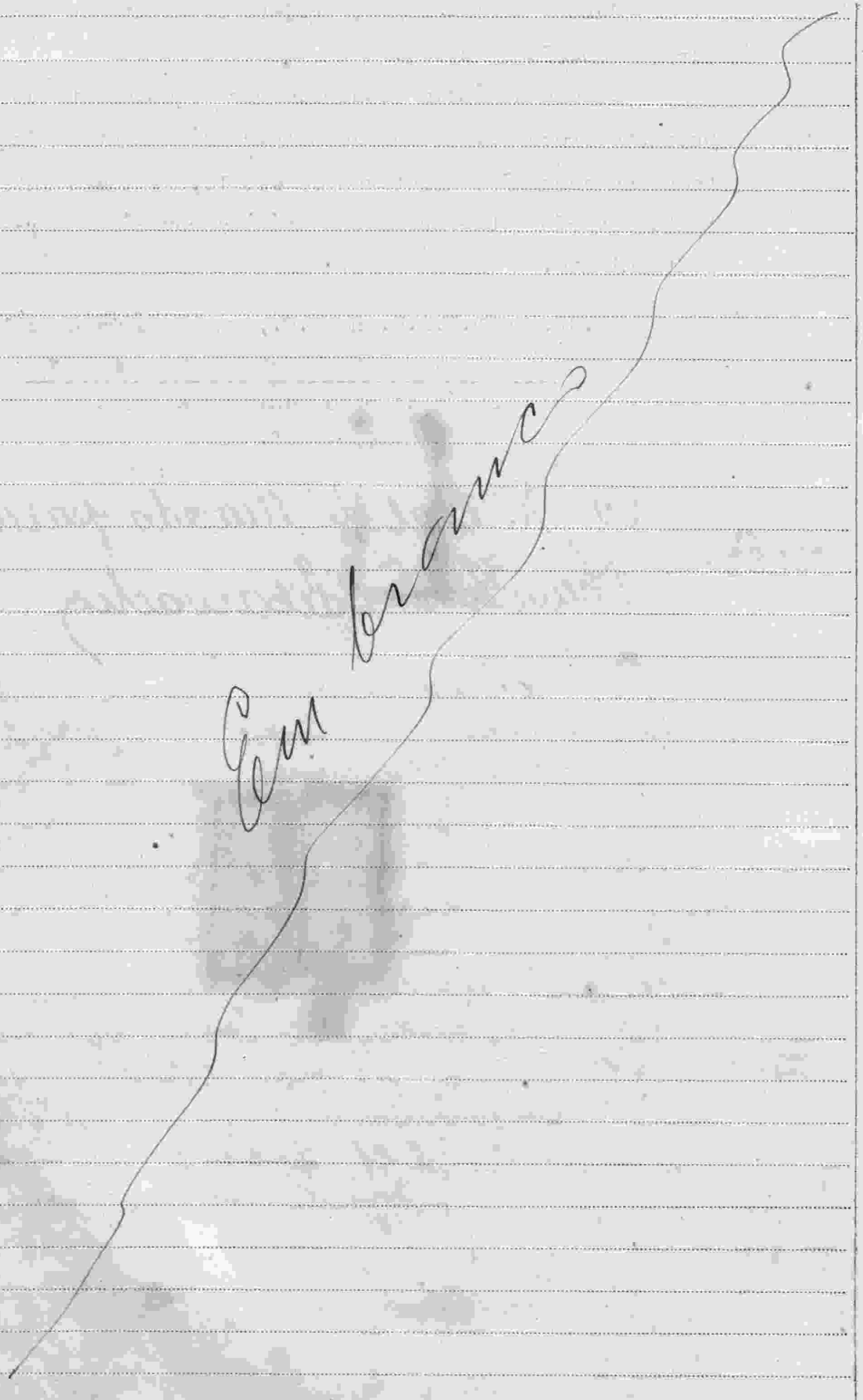
Despachado S.P.U. no D.F.
24 de Maio de 1949
THEMISTOCLES GARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles Barbarosa

Cumprindo ordem junto a seguir: uma certidão do 7º Ofício do R.J., uma certidão de loteamento expedida pela P.D.F. e uma cópia em segunda de uma planta de retificação de loteamentos que se referem ao lote nº 2 de que trata este processo e que foram entregues pelo Sr. Capitão Atanasio Gomes Vieira Filho. Informo a seguir, fl. 28.

S.Ct. 2/6/1949

JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.


Em branco

(29)

Exmo. Sr. Oficial do 7º Oficio do Registro Geral de Imoveis

Companhia Imobiliaria Santa Cruz, proprietaria dos terrenos do Jardim Guanabara - Ilha do Governador - para fazer prova no Dominio da União, vem requerer lha seja passado por certidão ao pé deste, se o lote nº 2, que a Companhia pretende doar para sede do Corpo de Bombeiros na Ilha do Governador, constante da planta de reloteamento (Projeto Aprovado sob nº 13.385) de parte da Quadra 47, feita em virtude do alargamento da Estrada do Galeão, e arquivada nesse cartorio, pertence nesta data a esta Companhia, isto é, se sobre o mesmo consta averbado nesse Cartorio qualquer compromisso de compra e venda.

Nestes termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, 21 de Fev. 1945

COMP. IMOBILIARIA SANTA CRUZ

DIRETOR

LUIZ DO AMARAL GARCIA, OFICIAL SUBSTITUTO DO SETIMO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL FEDERAL:

C E R T I F I C A,

atendendo ao pedido supra, que revendo os Livros da serie Auxiliar Oito e o Memorial apresentado pela Companhia Santa Cruz, antecessora da Companhia Imobiliaria Santa Cruz, em cumprimento ao decreto-lei cinquenta e oito, de dez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e

::::::::::::::::

::::::::::::::::

relativo aos terrenos do Jardim Guanabara,na Ilha do Governador e inscrito no Livro Auxiliar Oito,sob número quatorze,á folhas trinta e treis,dêles,não consta que tenha sido objéto de qualquer compromisso de venda o lote número dois,da quadra quarenta e sete, á Estrada do Galeão,constante da planta de retificação feita em virtude do alargamento da mesma Estrada do Galeão,e aprovado sob número treze mil trezentos e oitenta e cinco,anexa ao dito Memorial. O referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, quatro de Março de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Luiz do Amaral Garcia, Oficial substituto, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro 4 de Março de 1949
Luiz do Amaral Garcia

BRASIL Cr$0,80 TESOURO NACIONAL Cr$3,05 4 3 49 DF 1949

7º. REGISTRO DE IMOVEIS
Drª. IBANEZ VERNEY
OFICIAL
LUIZ DO AMARAL GARCIA
SUBSTITUTO

Emols. cs.
Cr$0,80
(Cincoenta cruzeiros e 80 centavos)
Garcia

VISTO
Em 10 / 7 / 1948

26 Fevereiro 46

(30)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Certifico, em virtude do despacho exarado em 10 (dez) de julho de mil novecentos e quarenta e oito, processo protocolado nêsta repartição sob o número trezentos e quatorze mil cento e noventa e oito, do corrente ano, em nome do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em que pede seja passado por certidão a modificação do projéto aprovado número treze mil trezentos e oitenta e cinco (nº 13 385), da Estrada do Galeão sem número, referente ao lote número dois (2), que vai ser doado áquela Corporação. CERTIFICO, "ex-oficio" que: "De conformidade com o projéto de loteamento, aprovado em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e oito, sob o número treze mil trezentos e oitenta e cinco (13 385), que: O lote número dois (2), da estrada do Galeão, (resultante da retificação dos lotes números dois a sete (ns. 2 a 7) e sessenta e dois (62), da quadra quarenta e sete (47), do projéto aprovado sob o número doze mil trezentos e trinta e três (nº 12.333), mede: trinta e cinco metros e vinte centimetros (35,20m), de frente, sôbre a estrada do Galeão; trinta e cinco metros e cinquenta centimetros (35,50m), de fundo, sôbre a rua-projetada "65"; trinta e seis metros e trinta centimetros (36,30m), á direita, no limite com o lote número três (nº 3); e oito metros (8m), á esquerda, representada pela respectiva curva-de-concordância". E, por ser o que consta, eu Walter Guimarães, oficial administrativo, letra I, matricula 850, passei a presente certidão que dato e assino. Distrito Federal, em 10 de julho de 1948.--

Walter Guimarães
WALTER GUIMARÃES
Mat. 850

Confere:- Carlos Alberto da Silva Isento de selos.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Dat. P. 41 - Matr. 32.405

98 913-49 (32) 28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

28

Reviu a parte tecnica. Valem as entrelinhas: - da certidão de retificação de lote, expedida pela P.D.F. e planta relativa a mesma retificação, anexada ao -, - pela estrada de Galeão -, - confrontando com o lote nº 3, trinta e seis metros -, - (36,30 m) -, - representada pela curva de concordância, - e - confrontando com a rua projetada "6" - e cancelamentos correspondentes, necessarios a efetivação das correções, a fls 22 e 22 vers.

S. Ct., 3 / 6 / 1949
José M. L. Macedo
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

Opino pela remessa do processo à deliberação do Exmo. Sr. Diretor do S.P.U. por intermedio da Dta. à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de 6 de 1949
THEMISTOCLES RIBEIRO DE CARVALHO
CHEFE

De acordo.
À consideração do Sr. Diretor do S. P. U. por intermedio da D. A. do S. P. U., solicitando seja aprovado e vindo o projeto de minuta a fls. 22/23.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de 6 de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

97.913-49.

A' S. Aa.
D.A. do S.P.U. 14 de 6 de 1949

x x x

1. Doação do lote nº 1 da Quadra n. 21, com frente para a Estrada do Galeão, esquina da rua projetada n. 65, na Ilha do Governador, que faz a Companhia Imobiliária Santa Cruz, Jardim Guanabara ao Ministério da Justiça, União Federal, para instalação de um Pôsto do Corpo de Bombeiros.

2. A doação já se acha autorizada conforme se verifica da cópia de fls.19, art. 87, inciso I, da Constituição, e de acôrdo com os arts. 1.165 e 1.180, do Código Civil, decretando arts. 1º e 2º em 10-12-1948, Decreto nº 26.008, de 10-12-48.

3. Assim, opino por que seja autorizada a lavratura da escritura, em causa, obrigando-se à Companhia Imobiliária Santa Cruz, no ato da lavratura da mesma, a apresentar certidões de quitação com o imposto de renda, lei de 2/3, certidões negativas de estar quites com os impostos Municipaes, Federais, de não se achar hipotecado, **titulo de propriedade e registro do mesmo.**

À vista do exposto, encaminho o presente à consideração do sr. chefe desta S.Aa., para os fins de direito.

S. Aa. em 24 de 6 de 1949
ALVARO MONDAINI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
DO G. P. M. FAZENDA

x x x

Esta Seção nada tem a opôr quanto à aprovação da minuta de fls. 22/23, e consequente autorização para que seja convertida em escritura definitiva, desde que, antes de lavrado o contrato, faça a doadora prova de inexistência de ônus hipotecário ou qualquer outro que grave o imóvel, bem como de qualquer ação judicial que possa recair sôbre o bem doando.

Nestas condições, proponho submeta-se o presente processo à deliberação do dr. Diretor do S.P.U., por inter-

(33)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

97 913-49

intermédio da D.C.

À consideração superior.

Rio, 1 de 7 de 1949

CAIO TAVARES DA CUNHA BARRETO

A D.A., de acôrdo com o parecer da S.Aa., opina por que seja autorizada a lavratura da escritura, condicionada à exigência a que se reporta aquele parecer.

2. À D.C.

D.A. do S.P.U. 4 de 7 de 1949

TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

MTG

Os elementos descritivos do lote de terreno em causa, consignados na minuta de escritura de doação de fls. 22/23, estão de acordo com a certidão de fls. 26 e planta de fls. 27, escala de 1:500, assinada pelo engº Luiz Moreira Lessinger e podem ser aceitos por esta Divisão.

Serviço do Patrimônio da União
D.C. em 8 de 7 de 1949

SINDOLPHO DA SILVAFARIA
ENGENHEIRO - CLASSE 25 - Q. S.

(8-7-1949).

Nada havendo a objetar quanto à matéria de sua alçada, esta Seção opina seja autorizada a lavratura da escritura, de acôrdo com a minuta de fls. 22/23.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.

S. D. D.C. do S.P.U.
Em 8 de 7 de 1949

HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
CHEFE

Quanto a matéria de alçada ora dividida, o processo está em ordem podendo ser autorizada a lavratura da escritura.

Tem fazer o parecer da D.F., encaminhando-se a S. P. U.

D.C.-S.P.U., 11 / 7 / 1949
ARMANDO DE URIUS CORDEIRO
DIRETOR

Autorizo a lavratura da escritura de acôrdo com o parecer. Encaminhe-se à D.D.F.

S.P.U., 12 de 7 de 1949
CARLOS DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Encaminhe-se o processo à Cons. para providenciar a lavratura da escritura de doação do terreno de que trata o presente processo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14 de 7 de 1949
JOSÉ [illegible] DE ANDRADE
Subdelegado encarregado da Delegacia

(34)

3º Nelson

Exmo. Sr. Oficial do 7º Oficio do Registro Geral de Imoveis

Companhia Imobiliaria Santa Cruz, proprietaria dos terrenos que constituem o Jardim Guanabara na Ilha do Governador, tendo de firmar com o Patrimonio da União - Ministerio da Fazenda, uma escritura de doação do lote de terreno nº 2 da quadra nº 47 da Planta Geral de Loteamento do Jardim Guanabara, vem pedir seja certificado ao pé deste, se sobre o referido lote consta haver alguma hipoteca real ou convencional.

Nestes termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1944



IRANEZ VERNEY, OFICIAL DO SETIMO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL FEDERAL:

C E R T I F I C A,

atendendo ao pedido supra, que revendo os Livros da serie de Inscrição Hipotecaria, deste Cartorio, desde vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e trinta e um, data de sua instalação, até vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e um, quando a freguezia de Nossa Senhora da Ajuda passou a pertencer á zona de outro Cartorio, dêles, não consta que se ache gravado por hipotéca o terreno designado por lote dois da quadra quarenta e sete, da planta de loteamento do Jardim Guanabara, na Ilha do Governador. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, dois

::::::::::::::::::::::::::

::::::::::::::::

dois de Julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Luiz do Amaral Garcia, Escrevente substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Oficial.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1949

Luiz do Amaral Garcia
(esc. substituto)



Emols. es.
Cr$27,80
(Vinte e sete cruzeiros e 80 cts)
Garcia

1º. REGISTRO DE IMÓVEIS
Drª. IBANEZ VERNEY
OFICIAL
LUIZ DO AMARAL GARCIA
SUBSTITUTO

(35)

REGISTRO DE IMOVEIS DO 11º OFICIO

CAPITAL FEDERAL

OFICIAL: DR. ALBERTO BURLE DE FIGUEIREDO
SUBSTITUTO: ADALCY DUTRA DE CASTILHO

31 Fevereiro 49

C E R T I F I C O

que, revendo os livros deste Registro a meu cargo, desde a meu cargo, desde vinte e dois (22) de Maio de mil novecentos e quarenta e um (1941), data de sua instalação, até hoje, quatorze (14) de Julho de mil novecentos e quarenta e nove (1949), dêles, com relação ao imovel á Estrada do Galeão, designado por lote numero dois (2) da quadra quarenta e sete (47), na Ilha do Governador, circunscrição de Nossa Senhora da Ajúda, do qual se pediu certidão, como sendo propriedade da Companhia Imobiliaria Santa Cruz, nenhuma transcrição de transmissão, nem de onus real ou inscrição de hipoteca existe, tendo por objéto dito lote. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro 14 de Julho de 1949

Emls e s:-Cr$52,00
(cinquenta e dois cruzeiros)

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO Cr$ 1,00
EDUCAÇÃO E SAUDE - 0,80
SÊLO PENITENCIARIO - 0,10
Cr$1,90

BRASIL
TESOURO NACIONAL
Cr$2,00

(36)

32
Nelson

Cartorio do Nono Oficio de Registo de Distribuição

LUIZ SIMÕES LOPES

OFICIAL

HORACIO MOREIRA REGA

OFICIAL SUBSTITUTO

LUIZ SIMÕES LOPES, oficial do Nono Ofício de Registo de Distribuição do Distrito Federal.

CERTIFICA que dos livros de Registo de Distribuição de seu Cartorio **NÃO CONSTA** no periodo de dez de novembro de mil novecentos e trinta e sete (fundação) até quatorze de junho de mil novecentos e quarenta e nove registo de distribuição de alguma ação ou execução contra o nome da Cia Imobiliaria Santa Cruz, exceto contra o immovel, lote dez da quadra quarenta e sete (47) Estrada do Galeão no Jardim Guanabara Ilha do Governador

O referido é verdade e aos livros me reporto e dou fé. Distrito Federal, quinze de junho de mil novecentos e quarenta e nove Eu oficial substituto subscrevo e assino

Desta Cr$ 55,90

LUIZ SIMÕES LOPES
OFICIAL
do 9°. Oficio do Registro de Distribuições
HORACIO MOREIRA REGA
OFICIAL

138



(37) 33 Nelson

CARTORIO DO 10.º OFICIO DE REGISTO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

(DECRETO-LEI N.º 6, DE 16-XI-1937)

Palácio da Justiça - Rua D. Manoel n. 29 - Tel. 42-1121

O Bacharel Edmundo Barreto Pinto, serventuário do Decimo Oficio de Registro de Distribuição da Justiça do Distrito Federal.

CERTIFICA, *revendo os livros de distribuição do seu cartório, desde a data de* 1 de Dezembro 1937 *até esta data*, **que:**

NÃO CONSTA

distribuição de ação alguma contra o nome — por extenso de Companhia Imobiliaria Santa Cruz

CERTIFICANDO MAIS, *que não consta distribuição de dividas ou execuções fiscais (impostos atrazados, multas infrações de leis ou regulamentos municipais) referente ao imóvel (* Terreno *) situado* a Estrada do Gabeão, designado por lote nr. 2 - da quadra nr. 47 - quarenta sete - no Jardim Guanabara

DISTRITO FEDERAL, *aos* Seguntas (17) **dias do mez de** Junho *do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949)*

G. CALMON COSTA
Oficial - Substituto

Esta certidão compreende a distribuição das dividas de TAXA D'AGUA E RENDA INDUSTRIAL (decreto-lei n.º 7860, de 13-8-45) (Circular n.º 107 de 1-10-45 da Corregedoria).

E. BARRETO PINTO — Oficial

N. 1
916

REGIMENTO
N.º 172
N.º 83 (Busca). Cr$. 40,00
N.º 84 ..... Cr$. 2,00
Busca ..... Cr$ 6,00
Selos ..... Cr$3,90
Total Cr$ 61,90
Cruzeiros sessenta e um



57569 94 Velsm (38)

GUIA

para quitação da taxa sôbre
o consumo de água
Emitida por:

/ /

PROTOCOLO
N.°
Em de

Companhia Imobiliaria Santa Cruz

vai ao Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal obter quitação da taxa sôbre o consumo dágua do ~~predio~~ á terreno a estrada do Galeão, esquina da rua Sessenta e Cinco, Jardim Guanabara, ilha do Governador, Lote 2 Q 47 a fim de poder lavrar a escritura de doação do referido imóvel a União Federal

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1949
Data

Assinatura

CARTÓRIO DO 14.º OFICIO DE NOTAS
— TABELIÃO —
Dr. Eronides Ferreira de Carvalho
— TABELIÃO SUBSTITUTO —
Othelo Corrêa de Mello e Oliveira
Rua Sete de Setembro, 63-A - Tel. 42-1633
RIO DE JANEIRO — D. F.

Carimbo do Serventuario



F.D.F.-S.G.V.O.-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

O terreno à estrada do faleão lote 2
J. 47. esq. rua 65- inscrito em nome de
Cia Arnob. Santa Cruz
está quites com as táxas d'água e ~~saneamento~~ (Decreto 9490/42)
nos exercicios de 1942 a 1948. Taxa
não esgotada- AE 25 / 7 / 1949

VISTO

Flavio de Castro
Mat. — 47773

Syrio Ribeiro Alves
Chefe da S A E - Mat. 949

MINISTÉRIO DA FAZENDA

95
Nelson
39

T 7913/19

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 243776/19

S. C. - 3ª Cl. - T. J. 3 / 11 / 19
Nadir Soldon
NADIR SÓLDON
arq. int. "C"

292

243776 NOV 349

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO, D. F.
26 de outubro de 1949.

OFÍCIO Nº S - 1.156.
Remessa de documentos do terreno da Ilha do Governador.

Senhor Diretor.

Tendo em vista que o lote de terreno nº 2 da quadra 47, do P.A. 13 385, que fôra processado para a escritura de doação que
8/. a Companhia Imobiliária Santa Cruz faz ao Patrimônio da União, foi grandemente prejudicado com o desvio da Estrada do Galeão, tornando-o inadequado para a construção do posto de bombeiros da Ilha do Governador, a referida Companhia designou o lote nº 1 da quadra 21, situado na mesma Estrada do Galeão esquina da Rua 47, constante do P.A. 12 136, para a efetivação daquela escritura de doação.

2. A vista do exposto, solicito vossas providências no sentido de mandar anexar ao processo da doação em causa, os documentos juntos, referentes ao lote nº 1 da quadra 21, em substituição aos do lote 2 da quadra 47.

3. Os documentos de que trata o item 2 acima, são os seguintes:

a) - Carta da Companhia Imobiliária Santa Cruz, datada de 8-9-1949;
b) - Certidão do Cartório do 9º Oficio de Registro de

Ao Senhor Diretor do Patrimônio da União - Ministério da Fazenda.

COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ
JARDIM GUANABARA
AV. GRAÇA ARANHA 182 - 10º AND. - TELS. 22-6719 - 22-6752
RIO DE JANEIRO

(11) (CONTINUAÇÃO)

37

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1949

Exmo. Sr. Coronel Comandante do
Corpo de Bombeiros - Ministerio da
Justiça e Negocios Interiores

1 - Tendo em vista que o lote de terreno nº 2 da Quadra nº 47, do P. A. nº 13.385, já processado para a escritura de doação que esta Companhia faz ao Patrimonio Nacional nos termos de nossa carta de 9 de Julho de 1947, dirigida á Associação dos Moradores da Ilha do Governador (AMIG) acaba de ser de ser prejudicado com o desvio da nova Estrada do Galeão, tornando-se inadequado ao fim de ser nele construida a séde do Corpo de Bombeiros da Ilha do Governador, confirmamos a nova escolha feita do lote nº 1 da quadra nº 21, situado na mesma Estrada do Galeão esquina da rua 47, constante do P. A. 12.136 para a efetivação daquela escritura.

2 - O novo lote confronta pela frente com a Estrada do Galeão, por onde mede 30,00 mts; pelos fundos com a rua projetada nº 47, por onde mede 30,00 mts; pelo ladireito, em duas linhas, sendo uma com o lote nº 2 (edificado sob nº 290) por onde mede 21,80 mts, e outra com o lote nº 74, por onde mede 19,80 mts, e pelo lado esquerdo, com a curva da esquina desses logradouros, por onde mede 14,00 mts. Está coletado pela inscrição 872.930 e codigo logradouro 5029 com o imposto territorial quitado pela Companhia até o exercicio de 1949 inclusive.

3- Nestas condições deverão ser obtidas uma certidão do 9º e 10º Oficio de Distribuidores, e certidões do 7º e 11º Oficio de Imoveis bem como quitação de agua e saneamento e imposto territorial desse novo lote, com a competente isenção do imposto de transmissão.

4 - Colocando-me ao inteiro dispor de V. Ex. para quaisquer outras providencias que esta Companhia deva tomar para a mais rapida solução deste assunto, apresentamos

Saudações

COMP. IMOBIL[illegible] SANTA CRUZ

DIRETOR

CORPO DE BOMBEIROS DA CAPITAL
Protocolado
Em 12-9-949
3797
SECRETARIA

Fls. 34

Senhor Oficial do 7° Oficio do Registro Geral de Imoveis

(12) 38

COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ, proprietaria dos terrenos do "Jardim Guanabara" - Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, desta Capital, havidos do Cel. Elias Antonio de Morais, por escritura publica de 27 de Fevereiro de 1903, em notas do Cartorio do 2° Oficio desta Capital, livro.419 fls. 140verso, registrada no Registro Geral de Imoveis do 1° Oficio L. 3-N fls. 343, sob o n° de ordem 29.964 em 19 de Março de 1903, vem pedir por certidão, ao pe´ deste, se do Memorial arquivado sob o n° 14 em nome desta Companhia nesse cartorio, consta uma certidão daquela escritura e uma planta de seu loteamento e se desta planta, consta o lote de terreno n° 1 da quadra n° 21 na esquina da Estrada do Galeão com a rua 47, livre de compromisso de venda até esta data, e de hipotecas e quaisquer outros onus reais ou convencionais até 1941.

Nestes termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, 7 de Outubro 1943

COMP. IMOBILIARIA SANTA CRUZ

DIRETOR

BRASIL SELLO NACIONAL Cr$3,00

Cr$0,80 SELLO NACIONAL

IBANEZ VERNEY, OFICIAL DO SETIMO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA DA CAPITAL FEDERAL:

C E R T I F I C A,

atendendo ao pedido supra, que do Memorial apresentado pela Companhia Santa Cruz, antecessora da Companhia Imobiliaria Santa Cruz, em cumprimento ao decreto-lei número cinquenta e oito, de dez de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e inscrito no Livro Auxiliar Oito, sob número quatorze, á folhas trinta e treis, relativo a área denominada Jardim Guanabara, na Ilha do Governador, se encontra uma certidão da escritura de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e treis, lavrada nas notas do tabelião do segundo oficio, desta cidade, á folhas cento e quarenta verso do Livro Quatrocentos e dezenove, mencionada no pedido, e tambem a planta de loteamento, figurando na mesma planta o lote um da quadra vinte e

e um,na esquina da Estrada do Galeão com a rua Quarenta e Sete; não constando que esse lote tenha sido objéto de qualquer compromisso de venda até a presente data,nem que sobre o mesmo lote se ache gravado por hipotéca,até vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e um,quando a freguezia de Nossa Senhora da Ajuda passou a pertencer á zona de outro Cartorio. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro,doze de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Ibanez Verney ,Oficial,subscrevo e assino.

Rio de Janeiro 12 de Setembro de 1949
O oficial Ibanez Verney



Dec.-Lei 8554 de 1946
TAB. - IV -

Nº 74	CR$	5,40
Nº 83	CR$	3,00
Nº 84	CR$	35,00
Selos	CR$	3,80
TOTAL	CR$	47,20

(Quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

1º. REGISTRO DE IMOVEIS
Dr. IBANEZ VERNEY
OFICIAL
LUIZ DO AMARAL GARCIA
SUBSTITUTO

Senhor Oficial do 11º Oficio de Registro Geral de Imoveis

Dia 13

COMPANHIA IMOBILIARIA SANTA CRUZ, proprietaria dos terrenos do "Jardim Guanabara" - Ilha do Governador, Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, desta Capital, havidos do Cel. Elias Antonio de Morais, por escritura publica de 27 de Fevereiro de 1903, em notas do cartorio do 2º Oficio desta Capital, livro 419 fls. 140 verso, registrada no Registro Geral de Imoveis do 11º Oficio L. 3-N fls. 343, sob nº de ordem ... 29.964 em 19 de Março de 1903, vem pedir por certidão, ao pé desta, se consta nesse cartorio inscrita quaisquer hipotecas ou outros onus reais ou convencionais, sobre o terreno designado por lote nº 1 da quadra Nº 21 com testadas para a Estrada do Galeão e rua 47 pelas quais faz esquina.

Nestes termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro 8 de Setembro de 1949

COMP. IMOBILIARIA SANTA CRUZ

DIRETOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 11º OFICIO
Dr. ALBERTO BURLE DE FIGUEIREDO
— OFICIAL —
Adalcy Dutra de Castilho
Substituto

ALBERTO BURLE DE FIGUEIREDO OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DO 11º OFICIO.

CERTIFICO, atendendo ao pedido supra que, revendo os livros deste Registro a meu caro, desde vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e um, data de sua instalação, até hoje, oito de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove, deles, com relação ao lote nº. um (1) da quadra nº. 21, com testadas para a Estrada do Galeão e Rua Quarenta e sete, pelas quaes faz esquina, objéto do mesmo pedido, nehuma transcrição de transmissão, nem de onus real

/ou inscrição de hipoteca/
ônus real/existe, tendo por objéto dito lote; do que dou fé. EM

TEMPO:-Vale a sobre linha que diz:-"ou inscrição de hipoteca"



Emls e s:-~~CR$20,00~~
(vinte ~~cruzeiros~~)

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 11º OFICIO
Dr. ALBERTO BURLE DE FIGUEIREDO
— OFICIAL —
Adalcy Dutra de Castilho
Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(44)

Yo
Nilson

DSPU 1196 30 de dezembro de 1949

Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Oficial do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis

- Pedido de transcrição

Senhor Oficial,

Ao encaminhar a êsse Ofício a inclusa Escritura de doação do lote nº 1 da Q. 21, no "Jardim Guanabara", Ilha do Governador, que entre si fazem, como outorgante, a Companhia Imobiliária Santa Cruz e, como outorgada, a União Federal, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar a sua transcrição, da qual rogo o fornecimento de certidão em duas vias.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

NILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Proc. 243 776/49
OF/OPC

41 (45)
Nelson Fls. 43

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

C.B./nº S-1 156-49/2.

de Distribuição, datada de 10-9-1949;
c) - Certidão do 10º Ofício de Registro de Distribuição, datada de 8-9-1949;
d) - Certidão do 7º Ofício de Registro de Imóveis, datada de 12-9-1949;
e) - Certidão do 11º Ofício de Registro de Imóveis, datada de 8-9-1949;
f) - Guia nº 53.959 de quitação de agua, datada de 8-9-1949;
g) - Certificado de Isenção nº 03 416, do Departamento de Rendas diversas da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, relativo à isenção de pagamento de Imposto de Transmissão de Propriedade, datado de 19 do corrente mês;
h) - Cópia do P.A. 12 136.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha estima e consideração.

A. Imbassahy

AUGUSTO IMBASSAHY
Coronel Comandante.

Junto-se ao processo n. 97.913/49.
A. J. C. T. J.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 3 de XI de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

42 Melhor fl. 44

46

243776/94

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 97913/94

numerei e rubriquei de fls. 29 a 46

S.C.-SR/01-T.d. 3/11/94

NADIA SÓLDON
arq. Int. "E"

Ciência ao D.S.P.U.

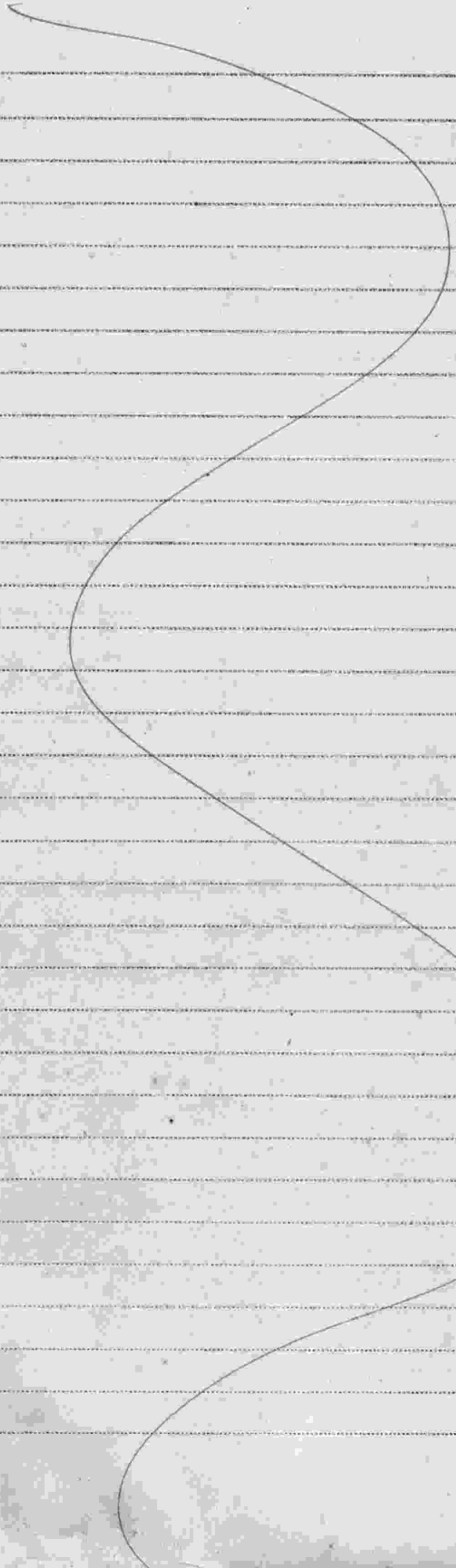
S.C., em 3/11/94

ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

Veja a fls. 49.

Port. de 25.8.94 no DF, em 10 de Novembro de 1994

José Leite Neto de Araújo
Dss. Jur. Ref. 22



(48)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presente doação, boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Então, perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgada, por seu representante legal, dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contêm. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sêlo proporcional, por força das disposições legais vigentes. DECRETO nº 26.008 de 10 de Dezembro de 1948 - Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação de terreno. - O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e de acôrdo com os arts. 1165 e 1180 do Código Civil, decreta: Art. 1º - Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a aceitar a doação de um lote de terreno que ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores quer fazer a Companhia Imobiliária Santa Cruz, situado no "Jardim Guanabara", Freguezia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, para o fim exclusivo de ser, no mesmo, construido um Posto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação. - Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1948, 127º da Indppendência e 60º da República. - aa) Eurico G. Dutra - Adroaldo Mesquita da Costa - Corrêa e Castro. Assim o disseram e pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual vai assinada pela outorgante e outorgada por seus respectivos representantes legais, bem como pelas testemunhas: Snr. .... e Snr. ...., presentes a todo o ato, depois de lida e achada em tudo conforme a presente escritura de doação que por mim foi lavrada.

S.Ct. da D.S.P.U. no D.F., em 10 de Novembro de 1949

José Alfredo Nunes de Azevedo

Ass. Jur. Ref. 28



Proc. 243.776/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(49)

Por não se prestar mais à instalação do Posto do Corpo de Bombeiros da Ilha do Governador, dado o projeto de alargamento da Estrada do Galeão, que iria atingir em cheio o lote nº 2 da quadra 47, a Companhia Imobiliária Santa Cruz resolveu, de comum acordo com o Comando do Corpo de Bombeiros, oferecer um outro lote, o de nº 1 da quadra 21, e que por sua localização melhor poderá servir ao fim a que se destina.

Nestas condições, o Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros, remeteu a êste Serviço a planta do novo lote a ser doado, bem como as certidões a êle relativas e necessárias à lavratura da escritura.

Não havendo óbice algum à efetivação do novo ajuste, organizei e juntei a fls. 47/48 o projeto de minuta da escritura de doação do lote nº 1 da quadra 21, respeitando tanto quanto possível os termos da primitiva minuta, a qual havia já sido aprovada.

À consideração do Snr. Chefe da S.Ct.

S.Ct. da D.S.R.U. no D.F., em 10 de Novembro de 1949

José Alfredo Nunes de Azevedo

José Alfredo Nunes de Azevedo

Ass. Jur. Ref. 28

Ao dr. Orlando Ventura para rever.

Delegacia do S. R. U. no D. F.

THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO

CHEFE

Fiz a devida retificação na minuta de fls. 47/48.

S.Ct. 11/11/49

Delegacia do S. R. U. no D. F.

Assistente Jurídico

Dr. Orlando Ventura

Ass. Jur. Ref. 28

Ao Sr. Chefe da S.Ct.

Opa

243 776-49

Opino pela remessa do processo à deliberação da Superior Autoridade, por intermédio da DA-SPU.

À consideração superior.

Themistocles B de Carvalho

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. Rio de ... de 1949

THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U. por intermédio da DA do S.P.U., a exma. do ofício.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
Em 18 de 11 de 1949
Vilma C. Fernandes
NILSON CARVALHO FERNANDES
Chefe da Delegacia

A' S. Ma.
D.A. do S.P.U. 22 de 11 de 1949

DIRETOR

x xxx x

Pelo ofício de fls.37, dirigido ao Sr. Diretor do S.P.U., solicita o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, as necessárias providências, para que se possa processar a doação do terreno nº 1 da quadra 21 na Estrada do Galeão, na Ilha do Governador, o qual substituirá o de nº 2 da quadra 47, - que havia sido doado à União Federal.

2. Não tendo sido lavrada, até a presente data, a escritura do terreno primitivamente doado à União, em virtude do mesmo não mais servir para o fim a que se destinava, e constando do presente processo a documentação legal (fls. 39 a 45) exigida para a nova doação, bem como o projeto de minuta da escritura definitiva (fls.47 e 48), elaborado pela Delegacia dêste Serviço no D.F., não há inconveniente em que se processe a doação em lide.

3. Entretanto, antes do processo ser encaminhado à

MINISTÉRIO DA FAZENDA 243 776-49

46 Vº D.C.
50

Procuradória, a fim de ser aprovado o referido projeto de minuta, convém seja ouvida a D.C. quanto a parte técnica de sua competência.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A.- S.Aa., em 1 de dezembro de 1949

Oiram de Freitas Lima

Oiram de Freitas Lima

Escritº "E"

x xxx x

De acôrdo.

Proponho que, após o exame da D.C., seja o processo submetido ao dr. diretor do S.P.U., a fim de ser autorizada a lavratura do contrato de doação, nos têrmos da minuta de fls. 47/48, vez que ficou sem efeito, pelas razões expostas a fls. , a minuta anteriormente aprovada.

À consideração superior.

Sda, 2 de 12 de 1949

Caio Tavares da Cunha Barreto

CAIO TAVARES DA CUNHA BARRETO

Chefe

De acôrdo.

2. Ouça-se a D.C. antes de ser o processo submetido à deliberação do Sr. Diretor do S.P.U.

D.A. do S.P.U. 8 de 12 de 1949

MTG

Em virtude da modificação da denicação do terreno por mim feita a fls 47v, a minuta de fls 47/48 ficou sem condições de ser aprovada à consideração do Sr. Diretor

ao S.P.U.

D.C. S.P.U., 9/2/1949
URIAS CORDEIRO
DIRETOR

Autorizo a lavratura da escritura de gêsso com a nova minuta, à vista do parecer.
Encaminhe-se à D.D.F

S.P.U., 3 de 2 de 1949
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

D.V.C.T. após de providencia a lavratura da escritura em causa, tudo em vista o despacho supra.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14 de Fev de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Oficio 1196 Em 30 de Dezembro de 1949
ao 4º Oficial do 1º Ofício do R. G. I.

T.A. em 20/2/49
Nelson Barroso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

47 Nelson 3/5 Edir (51)

DSPU 1196 30 de dezembro de 1949

Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Oficial do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis

- Pedido de transcrição

Senhor Oficial,

Ao encaminhar a êsse Ofício a inclusa Escritura de doação do lote nº 1 da Q. 21, no "Jardim Guanabara", Ilha do Governador, que entre si fazem, como outorgante, a Companhia Imobiliária Santa Cruz e, como outorgada, a União Federal, solicito se digne Vossa Senhoria providenciar a sua transcrição, da qual rogo o fornecimento de certidão em duas vias.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

NILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Proc. 243 776/49
OF/OPC

(52)

30/12

CARTÓRIO DO 14.º OFÍCIO DE NOTAS

DR. ERONIDES DE CARVALHO

TABELIÃO

Othelo Corrêa de Mello e Oliveira

Tabelião Substituto

Rua Sete de Setembro, 63 - A

TEL. 42-1633

Escritura de doação

Outorgante: CIA. IMOBILIARIA SANTA CRUZ

Outorgado: UNIÃO FEDERAL

Livro 387 *fls.* 38vº *Data:* 20 / XII / 9 d9

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

= FLS. 1=

LIVRO 387

FOLHAS 38 verso

= PRIMEIRO TRASLADO =

- E S C R I T U R A de doação de
- um lote de terreno situado no "Jardim
- Guanabara", ilha do Governador, no Dis-
- trito Federal, que entre si fazem, como
- outorgante, a COMPANHIA IMOBILIARIA SAN
- TA CRUZ e, como outorgada, a UNIÃO FEDE_
- RAL, conforme o processo protocolado no
- Ministerio da Fazenda sob o número 243 776,
- de 1949:- - - - - - - - - - - - - - - - -

S A I B AM quantos esta virem que, aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em a séde do Ministerio da Fazenda, á avenida Antonio Carlos, 5º andar, sala 507, onde, a chamado, fui vindo, aí, perante mim, Othelo Corrêa de Mello e Oliveira, tabelião substituto do 14º Oficio de Notas, designado para os fins a que se refére o § único do artigo 210 do decreto-lei numero 8527, de 31 de dezembro de 1945, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doadora, a Companhia Imobiliaria Santa Cruz, com séde nesta Capital, á avenida Graça Aranha número 182, oitavo andar, neste áto representada por seu Diretor- ANTONIO CARLOS DE OLIVEI_ RA MAFRA e seu procurador LIVIO DE LIMA PAES BARRETO, nos termos da procuração que fica arquivada em Cartório, portadores de carteira de identidade, a do primeiro registo nº363221, ex-

CARTÓRIO DO 14.º OFÍCIO DE NOTAS
— TABELIÃO —
Dr. Ernides Ferreira de Carvalho
— TABELIÃO SUBSTITUTO —
Othelo Corrêa de Mello e Oliveira
Rua Sete de Setembro, 63-A. Tel. 42-1633
RIO DE JANEIRO - D. F.

expedida pelo Gabinete de Investigações de São Paulo, em 1 de novembro de 1929, e a do segundo inscrição nº 7319, expedida pela Ordem dos Advogados, secção do Distrito Federal, em 20 de Julho de 1949, e, como outorgada donataria, a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, na forma da legislação vigente, pelo senhor doutor NILSON CARVALHO RESENDE, Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal Presentes tambem as duas testemunhas de mim conhecidas, e nomeadas no final da presente escritura. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, por seus representantes, me foi dito o seguinte: I) que é senhora e legitima possuidora do terreno designado por lote número um, da quadra número vinte e um, no "Jardim Guanabara", ilha do Governador, desmembrado do terreno do predio á praia da Bica número 448, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, desta cidade, e constante do memorial inscrito no Registo Geral de Imoveis do 7º Oficio, no livro auxiliar 8 a fls. 33, sob o numero 14, de acôrdo com o Decreto-Lei número 58, de 10 de dezembro de 1937, terreno este que, de acordo com os elementos técnicos constantes da planta de retificação da quadra 21 que modifica o Projeto aprovado 1791, e que se encontra a fls. 43 do processo antes mencionado, tem as seguintes caracteristicas: - Área- oitocentos e cinquênta e oito metros quadrados e cinquenta decimetros quadrados (858,50m^2); dimensões e confrontações: pela estrada do Galeão mede trinta metros; segue uma curva circular, á esquerda, de desenvolvimento 14m,00, concordando os alinhamentos da estrada do Galeão e rua Quarenta e Sete; por essa rua, mede trinta metros; por uma normal á rua Quarenta e Sete, dezenove metros e oitenta centimetros confrontando com o lote setenta e quatro, pertencente á Com-

RESSALVO a entrelinha: "lado par junto e antes do predio 260, esquina da rua 47, lado impar".-

lado par junto e antes do predio 260, esquina da rua 47, lado impar

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

= FLS. 2=

Companhia doadora, finalmente, por uma normal á estrada do Galeão, vinte e um metros e oitenta centimetros, confrontando com o lote número dois, onde se acha edificado o predio numero 260 da estrada do Galeão, lote e predio de propriedade da Companhia Imobiliaria Santa Cruz; II)- que o terreno antes descrito foi desmembrado de maior porção havida do Coronel Elias Antonio de Morais, por escritura de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e três, lavrada em Notas do Tabelião do Segundo Oficio desta capital, devidamente registrada no Primeiro Oficio do Registo Geral de Imoveis, livro 3 N, folhas 343, sob o número de ordem 29964, em dezenove de março de mil novecentos e tres e devidamente coletado pela inscrição 872.930- código de logradouro 5029; III) que o imóvel objeto da presente escritura se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus judiciais ou extra-judiciais, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro onus real; IV) que, pela presente escritura vem doar, como efetivamente doa, á outorgada o imovel já descrito para o fim exclusivo de nele ser instalado um Posto do Corpo de Bombeiros, ficando desde já estabelecido que a presente doação ficará sem efeito, revertendo o imóvel ao patrimônio da outorgante doadora, nos seguintes casos: a) se, dentro do praso de trinta e seis-meses, a contar da assinatura dapresente escritura, não for iniciada a construção do Posto em questão; b) se ao imovel, no todo ou em parte, for dada destinação diversa daquela prevista na presente escritura; c) se á outorgada não mais interessar a manutenção do referido Posto, ou se o mesmo for transferido para outro local; V) que, nestas condições, e tendo em vista o disposto no Decreto numero ... 26.008, de déz de dezembro de mil novecentos e quarenta e oi-

quarenta e oito, transcrito no final da presente escritura, cede e transfere á outorgada por fôrça desta escritura e da clausula "constituti", todo o dominio, posse, direito e ação que tinha até êste momento sôbre o mencionado imóvel ora doado,- obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presente doação bôa, firme e valiosa por si e seus sucessores a fazer a presente doação bôa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito na forma da lei. Então, perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgada, por seu representante legal, dito que aceitava a presente escritura nos - - termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contem. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sêlo proporcional, por força das disposições legais vigentes: "Decreto numero 26008 de 10 de dezembro de 1948.- Autorisa o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação de terreno. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição , e de acôrdo com os arts. 1165 e 1180 do Código Civil, decreta: Art. 1º- Fica o Serviço do Patrimonio da União autorisado a aceitar a doação de um lote de terreno que ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores quer fazer a Companhia Imobiliaria Santa Cruz, situado no "Jardim Guanabara", Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, para o fim exclusivo de ser, no mesmo, construido um Posto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1948, 127º da Independência e 60º da Republica. aa) Eurico G. Dutra. Adroaldo Mesquita da Costa- Corrêa e Castro"1- Do verso de uma guia expedida por êste Cartorio, consta a seguinte quitação: P.D.F.S.C.V.O.Departamento de -

TESOURO NACIONAL
PAPEL SELADO
IMPOSTO DO SÊLO
Cr$1,00

fls. 3 (55)

= FLS. 3=

de Aguas e Esgotos. O terreno á estrada do Galeão lote 1 da quadra 21 inscrito em nome de Cia. Imob. Santa Cruz está quites com as taxas dágua (Decreto 9490/42) nos exercicios de 1942 a 1949 Zona não esgotada.A.E. 15 de 9 de 1949. Flavio de Castro. Mat. 47773. Visto Sylvio R.Alves. chefe do 5 A E."- "Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Finanças.Departamento de Rendas Diversas. nº 03416-Certificado de Isenção. Corpo de Bombeiros do Distrio F,digo -do Distrito Federal está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade referente á aquisição do imovel abaixo caracterisado, de acôrdo com o despacho proferido na guia número 4514195 de 21 de setembro de 1949, e em vista do que dispõe o art. 31, inciso V, letra a, da Constituição Federal. Transmitente: Cia. Imobiliaria Santa Cruz. Objeto da transação: lote de terreno sob numero 1 da quadra 21 com frente para a Estrada do Galeão esquina darua 47, Ilha do Governador, Jardim Guanabara. Situação quanto ao dominio direto: não é foreiro. Inscrição no D.R.I. sob o nº 872.930.- Freguesia de: N.S. d'Ajuda.Dimensões do terreno: 30,00 de frente e fundos; pelo lado direito em duas linhas, sendo uma com 21,80m e a outra com 19,80m; pelo esquerdo com a curva da esquina por onde mede 14m,00. 2 R.D. 19 de 10 de 1949.Octavio Machado. Of. Adm. cl L .Mat. 338.D.R.D.Visto: Em 19 de 10 de 1949. Caúla e Silva. Matr. 4834. chefe do 2 R.D. Departamento da Renda Imobiliaria. O imóvel Estr. do Galeão lt. 1 qd. 21 cujo imposto de transmissão foi pago pelo conhecimento nº 3416 em 19 de 10 de 1949 (Isenção) está quite de 1937 a 1948 pela inscrição nº 872930 cl 5029.Em 22 de outubro de 1949. Dumont. Mat. nº 29.952".- Das certidões do 9º e 10º Oficios de Distribuidores desta cidade não consta distri-

distribuição alguma contra a outorgante tendo por objeto o terreno ora doado. Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura, que lhes sendo lida e ás testemunhas, Humberto Santos e Hypolito Cabral de Almeida, a todo êste áto presentes, aceitaram, acharam conforme e assinam todos. Eu, Othelo Corrêa de Mello e Oliveira, tabelião substituto, a escrevi e subscrevo.(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MAFRA/ LIVIO DE LIMA PAES BARRETO/ NILSON CARVALHO RESENDE/ HUMBERTO SANTOS/ HYPOLITO CABRAL DE ALMEIDA.- T r a s l a d a d a hoje. EU, Othelo Corrêa de Mello e Oliveira, Tabelião substituto, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade.

Othelo Corrêa de Mello e Oliveira

7º. REGISTRO DE IMOVEIS
Drº. IBANEZ VERNEY
OFICIAL
LUIZ DO AMARAL GARCIA
SUBSTITUTO

Cr$0,80 SELO FEDERAL BRASIL TESOURO NACIONAL INUTILIZADO

...TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Eronides de Carvalho
...TUTO
Othelo Corrêa de Mello e Oliveira
Rua Sete de Setembro nº 97 - A - Tel. 42-1633
RIO DE JANEIRO - D. F.

Luiz do Amaral Garcia, Oficial substituto do Setimo Oficio do Registro Geral de Imoveis da Capital federal,

C E R T I F I C A

que a escritura a que se refere a presente certidão foi averbada hoje neste Cartório, no livro Auxiliar 8B, sob o numero 2.217, á folhas 154, á inscrição nº 14; do que dou fé Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1950. O Oficial substituto Luiz do Amaral Garcia, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro 13 de Janeiro de 1950
O Substituto Luiz do Amaral Garcia
Isento de selo

REGISTRO DE IMOVEIS DO 11º OFICIO

CAPITAL FEDERAL

OFICIAL: DR. ALBERTO BURLE DE FIGUEIREDO
SUBSTITUTO: ADALCY DUTRA DE CASTILHO

(56)

C E R T I F I C O que em data de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e cinquenta foi registrada sob nº 8.271 ás fls. 199 do Lº 3-O, de Transcrição das Transmissões, a escritura lavrada aos 20 de Dezembro de 1949, ás fls. 38vº do Lº 387, no 14º Ofício de Notas, dêsta cidade, pela qual a Companhia Imobiliaria Santa Cruz doou á União Federal o imóvel á Estrada do Galeão, lote 1 da quadra 21, lado par, junto e antes do predio número 260, esquina da rua 47, lado impar, na Ilha do Governador; do que dou fé.-

Rio de Janeiro 1 de Janeiro de 1950

Alberto Burle de Figueiredo

Emls. e S. NIHIL.-

nº 3.776/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Identique

Já tendo sido procedida a lavratura da escritura de doação e devidamente registrada no R. de F.-T., segundo documento nº [illegible] opino pela autorização da lavratura de termo de entrega do terreno ao Mº da Justiça (Corpo de Bombeiros do D. F. atual).

2 - À consideração do Sr. Diretor do D. I. U. por intermédio do D. F. do D. I. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de Dezembro de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

O terreno a que se refere a escritura de fls. teve, como se vê, utilização prevista por decreto executivo (fl. 19).

Assim, já agora, não há por que se pronunciar a respeito esta Divisão que, certificada da ocorrência, entende deva ser o imóvel entregue ao órgão interessado e controlada a sua utilização pela Delegacia deste Território Federal.

À consideração do Senhor Diretor.

D. E. - S. P. U., 23 / 12 / 1950
JOSÉ FRANCISCO SOARES
Secretário

À Delegacia do D. Federal
para promover a diligencia,
como requer a D. F.

S.P.U. 24/2 de 1950
OSWALDO CUNHA
R

D. V. Exª tendo procedido a abertura do termo de auto já se acha em vosso Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital da Republica do Distrito Federal, — dou-vos ciencia, para o respectivo termo, pois foi-me daquela capital o Coronel Augusto Fontenelle, em primeiro exemplar, cabendo o do documento a fl. 14, — na forma do despacho supra do Dr. Juiz de D. V. Exª, exigindo urgencia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 24/2 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Lancei a fl. 97 v. 9 do Livro nº 3 de Entrega e Recebimento, o termo referente ao presente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct., 28 de 2 de 1950
Ornilda Alves
ORNILDA ALVES DA SILVA
Esc. E

Dirija à fl. 62

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT., DE 2 DE 50
JOSÉ [illegible] DA COSTA MARQUES
ESC. CL.

Proc. 243.776/49 (58) 6f Henrique

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebi uma cópia do têrmo de entrega a que se refere o processo nº 243 776/49.

Rio de Janeiro, em 1º de Março de 1950

Affonsino Jones Vieira Filho, cap.

Juntei à fl. retro cópia do têrmo expedido.

2 Mediante autorização verbal do Sr. Chefe da Seção, devolvi cópia (1) da escritura cujo original se encontra às fls. 44/46.

3 Proponho se encaminhe o em curso à S.Cb., na forma regimental.

À' consideração do Sr. Chefe

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT., 6 DE 3 DE 1950
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES
ESCT.º CL. E

De acôrdo. À S.Cb.

Rio, 8/3/50

Themistocles B. de Carvalho

THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO

1 — Faça as devidas anotações de acôrdo com o têrmo de fls. 61/62.

2 — Proponho o encaminhamento do processo à S. Cd.

3 — À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 28 de 3 de 1950
Dalila da C. Fonseca
Auxiliar de Escritorio - 20

Ao S. Ca

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cabeça de [illegible] de 1950
DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

Dou-lhe amplos

Arquivei sob a fls. nº 1464, o primeiro traslado da escritura de doação da Fazenda de que se trata.

Foi também aberto ficheiro com o mesmo número e rubricei o processo de fls. 35 em diante.

À consideração do sr. Chefe.

S. Ind. 15 de 4 de 1950
A. Ferreira
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. de Expediente

Proponho o encaminhamento do presente a D.C. para as devidas fins.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
de 12 de 4 de 1950
Dalma Dutra Ururahy
Engº "L" - Q. F.
Chefe.

Remeta-se à S. A. C. do S. P. U.

Em 19 de 4 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei aos autos o Ofício N.º 51968/50

PROTOCOLO 4.5.50
ALMERINDA [illegible]NARI

51968 MAR 21 50
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

04082

DA/DOb./ Em 17 de março de 1950.

Do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração

Ao Chefe da Delegacia Regional do S.P.U. no Distrito Federal.

Assunto: Solicita restituição de processo.

Senhor Chefe,

Tendo sido assinado nessa Delegacia o têrmo de entrega, ao Corpo de Bombeiros, pela Companhia Imobiliária Santa Cruz, do terreno situado no "Jardim Guanabara", na Ilha do Governador e destinado à construção de um Pôsto daquela Corporação, solicito o obsequio de suas providências no sentido de ser restituido a esta Divisão de Obras o processo nº 36 665-48, referente ao assunto e encaminhado a essa Delegacia em 22 de abril de 1948.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

José Chrysantho Seabra Fagundes,
- Diretor -

Junta-se ao processo n. 243.776/49

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 22 / 3 / de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

243775

O processo nº 243.776/49, foi remetido ao S.b. Arquivo, em 16/11/49. Proponho seja o presente encaminhado ao S.b. S.P. bb para os devidos fins.

Protocolo. D. S P. U., 23/3/50
Mycarvalhães
MARIA JOSÉ PAULA CARVALHAES
ESCR. 2ª E

Encaminha-se ao S. b. S. P. bbe

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 23 de 3 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Segundo consta da ficha de movimento deste Serviço, o processo nº 243.776 de 1949, foi remetido ao DSPU Secd. em 20/3/50.

S. C. 29/6/1950
ARCIO DE MATOS AGUEIRA

Com o esclarecimento supra restitua-se o presente à D.S.P.U.

S. C. - ARQUIVO 29/3/50
NELSON DA COSTA FARIA
Chefe

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a este processo o N.º 243776/49

PROTOCOLO — DSPU 4/5/50
ALMIRA PANDONARI
CARREGADA

51 968/50

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao Sr. Dr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no D.F.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 5 de 1950
NILSON CARVALHO AZEVEDO
Chefe da Delegacia

No ofício de fls. 60, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores pede restituição do processo n.º 36 665/48, daquele ministério, junto ao presente.

Foi lavrado o têrmo de entrega conforme cópia de fls. 58 e v., cujo original está com o Corpo de Bombeiros, conforme recibo a fls. 59.

Proponho pois, que antes de qualquer deliberação seja o processo encaminhado à D.E. e D.C., para os devidos assentamentos, cabendo então, a decisão à superior autoridade.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 11 de 5 de 1950
Ornilda Alves
ORNILDA ALVES DA SILVA
Esc. E

De acôrdo.

O pedido de fls. 60 poderá ser atendido após as anotações regulamentares que D.C. e D.E. farão nas cópias ora encaminhadas a presente.

À consideração de Sua Chefia da Delegacia.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Ct. em 11 de 5 de 50
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Assistente Adm. Ref. 22

1. D C do S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Visto em 24 de 5 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Com os elementos constantes da escritura de doação, organizei o Registro n. 1.105-DF relativo ao imóvel de que se trata.

2. Retirei e arquivei na pasta 1.838 uma das vias da mencionada escritura com a respectiva transcrição, bem como a cópia do têrmo de entrega, fêz-me-rei e publiquei de fls. 53 a 56.

3. Opino pelo encaminhamento do presente à Mapoteca e em seguida à D.D.F. a fim de que informe sôbre o valor do imóvel.

S.R. em 22-5-50

Lindalva Faulino Ribeiro
Escriturário - d.E. 9.P.

De acôrdo.
Preliminarmente à Mapoteca #

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
S. R. 22 DE 5 DE 1950
JAIR VIEIRA DE MEDEIROS

Foi desanexada dêste processo a planta de fls. 41, que ficou arquivada nesta Mapoteca sob o nº 54, armário 1, pasta 3.

A referida planta foi devidamente fichada.

À consideração do Snr. Diretor da Divisão, opinando, pelo encaminhamento dêste processado à D.D.F. conforme propõe a Seção de Registro desta D.C.

Mapoteca da D.C. do S.P.U., em 24 - 5 - 1950.

Jorge Teixeira Campos
Desenhista cl. K
Chefe substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo nº 51.968/50

1-6

(61) Nelson

De acôrdo. Encaminhe-se à D.D.F.

D.C.-S.P.U. 24 / 5 / 1950

URIUS CORREIRO
DIRETOR

Requisite-se.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 26 de 5 de 1950

NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia